



RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO

Empreendimento: Construção Institucional – CSE-EL

Interessado: Instituição Paulista Adventista de Educ. e Ass. Social

Elaboração: Plana Licenciamento Ambiental Ltda

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO	4
3	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	19
4	ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	20
5	CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA	23
5.1	USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO	25
5.2	ESTUDO VIÁRIO	29
5.3	TRANSPORTE COLETIVO	32
6	METODOLOGIA	34
6.1	CONTAGEM MANUAL	34
6.2	NÍVEL DE SERVIÇO	35
6.3	FATOR DE PICO HORA (FPH)	37
7	RESULTADOS	38
8	RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO	45
9	CONCLUSÃO	46
10	RESPONSABILIDADE TÉCNICA	47
11	ANEXOS	47

1 INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Trânsito, também denominado RIT, é uma das exigências estabelecidas no Decreto Municipal n.º 18.705/2015 para a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LP), junto à Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para empreendimentos imobiliários a serem instalados no Município de Campinas.

O Decreto Municipal n.º 23.119, de 21 de dezembro de 2023, determina ainda que o Relatório de Impacto de Trânsito é um instrumento urbanístico que estuda a geração/atração de viagens do empreendimento ou atividade econômica feito a partir de modelos teóricos reconhecidos em bibliografias sobre o assunto, podendo também ser feito a partir de pesquisas sobre empreendimentos similares existentes na região onde será implantado, utilizando, portanto, dados concretos e atualizados.

O Relatório de Impacto de Trânsito, analisando as características do empreendimento e do seu entorno é capaz de quantificar a geração de tráfego e identificar demandas por melhoria e complementações nos sistemas viários e transportes coletivos. Todo o estudo é baseado no tráfego hoje já existente no local, ou seja, o tráfego consolidado da região, como o tráfego se comportará daqui cinco anos, independente da implantação do empreendimento, e o tráfego daqui cinco anos com a implantação e ocupação total do empreendimento.

Os objetivos do Relatório de Impacto de Tráfego são: avaliar os impactos gerados pela implantação do empreendimento no sistema viário; propor as medidas mitigadoras e compensatórias necessárias para garantir a qualidade da circulação de veículos e pedestres no local; e concluir sobre a viabilidade ou não viabilidade do empreendimento no local pretendido.

Neste Relatório de Impacto de Trânsito será analisado os impactos oriundos da implantação da Construção Institucional, respectiva ao Colégio Adventista, implantado na Rua Oscar Leite, no bairro Ponte Preta, no Município de Campinas.

2 CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento institucional, aqui objeto de estudo, foi construído em terreno composto por sete lotes, que podem ser observados na Figura 1. Alguns desses lotes possuem projeto aprovado e outros estão em processo de regularização.

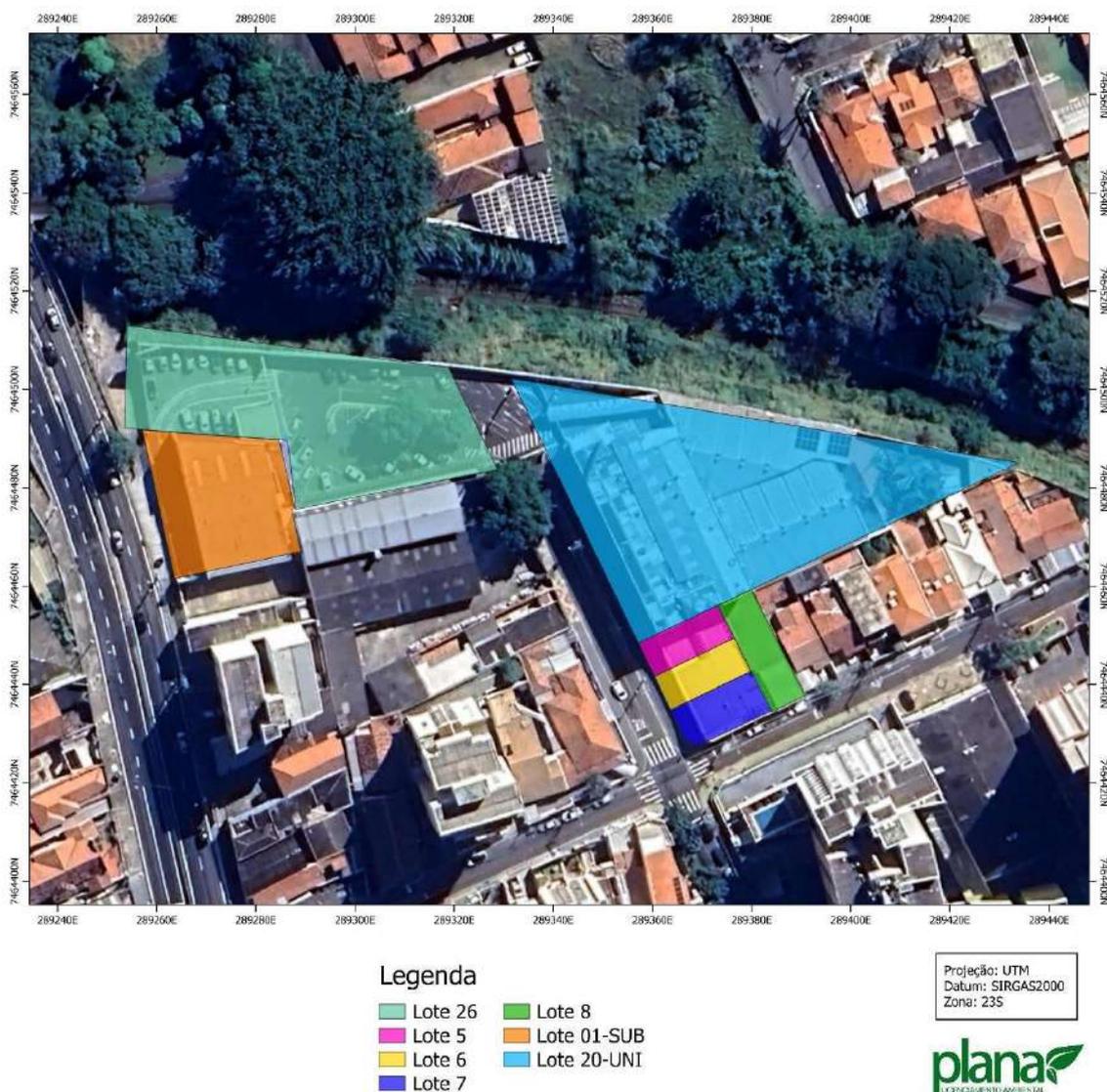


Figura 1. Mapeamento dos lotes que compõem a instituição.

O lote 20-UNI possui projeto aprovado através do protocolo 20618/83, que encontra-se disposto no anexo do presente estudo. O lote possui 2.693,78 m² e é composta por edificação de três pavimentos onde está alocada salas de

aula, área administrativa, pátio com cantina e quadra poliesportiva, que totalizam 2.803,26 m². Tal lote possui dois pontos de acesso de pedestres, um acesso de pedestres ou veículos e uma faixa de carga e descarga. Todos os acessos são realizados através da Rua Oscar Leite. Nas Figuras 2 a 11 é possível observar o lote 20-UNI.

O lote 01-SUB possui área de 695,35 m² e compreende o auditório, com duas salas auxiliares utilizadas para aulas de informática e aulas extras. O edifício foi aprovado através do protocolo 20990/2001, que está disposto nos anexos do estudo. O acesso ao lote pode ser realizado através da Rua da Abolição ou do lote 26. Esclarece-se que a saída de veículos pela Rua da Abolição só está disponível de segunda a sexta-feira das 06h30 às 07h30, das 11h30 às 13h e das 17h às 18h. O lote 26 possui 1.648,40 m² e é composto apenas por áreas de estacionamento. Nas Figuras 12 a 20 é possível observar a composição dos lotes.

Os lotes 5 a 8 compreendem prédios com salas de aulas infantis, com playground e refeitório, que estão em processo de regularização, conforme projetos e protocolos dispostos nos anexos do estudo. As edificações desses lotes totalizam área construída de 518,90 m². Os lotes possuem dois pontos de acesso, uma na Rua Oscar Leite e outro na Rua Dr. Álvaro Ribeiro. Nas Figuras 21 a 27.



Figura 2. Vista da faixa para carga e descarga do Lote 20-UNI.



Figura 3. Vista de entrada de alunos do Lote 20-UNI.



Figura 4. Vista da secretaria do Lote 20-UNI.



Figura 5. Vista do corredor da área administrativa do Lote 20-UNI.



Figura 6. Vista do pátio do Lote 20-UNI.



Figura 7. Vista da cantina do Lote 20-UNI.



Figura 8. Vista do pátio com quadra poliesportiva do Lote 20-UNI.



Figura 9. Vista de corredor de salas de aula do Lote 20-UNI.



Figura 10. Vista de sala de aula do Lote 20-UNI.



Figura 11. Vista de sala de aula do Lote 20-UNI.



Figura 12. Vista do Lote 26, onde há locais para estacionamento e acesso de veículos.



Figura 13. Vista do lote 26, onde é possível retornar para a Rua Oscar Leite ou seguir sentido Rua da Abolição.



Figura 14. Vista do Lote 26, onde há vagas de estacionamento e ponto que possibilita o retorno para a Rua Oscar Leite.

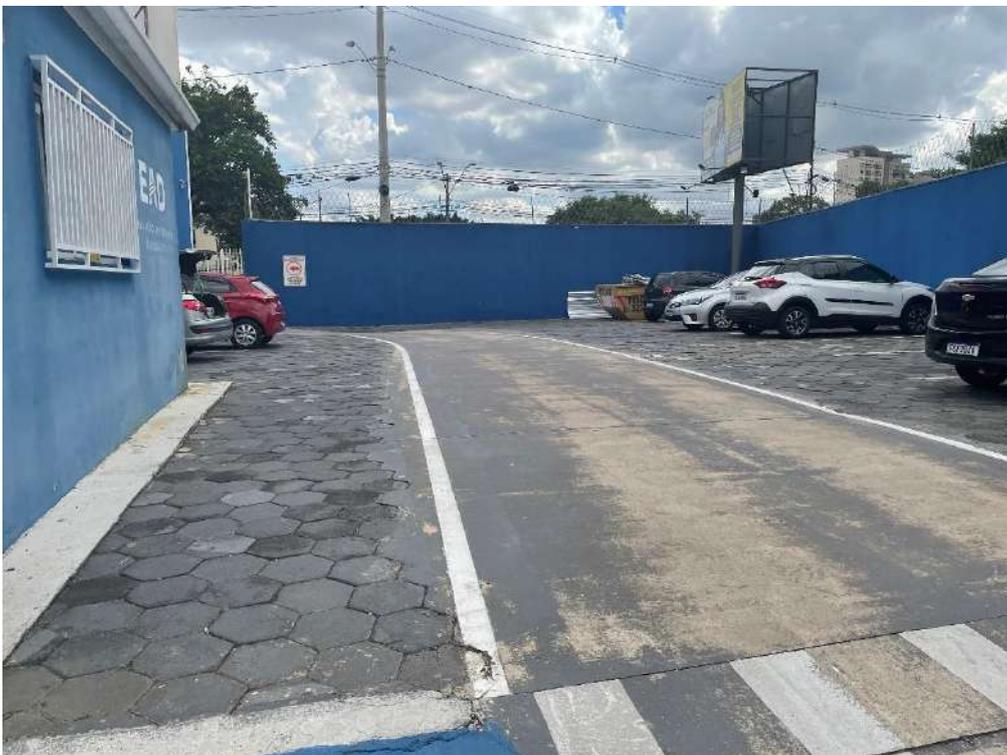


Figura 15. Vista do Lote 26, onde há vagas de estacionamento e acesso para o Lote 01-SUB, possibilitando saída para a Rua da Abolição em dias e horários específicos.



Figura 16. Vista do local de saída para a Rua da Abolição.



Figura 17. Vista do auditório existente no Lote 01-SUB.



Figura 18. Vista interna do auditório existente no Lote 01-SUB.

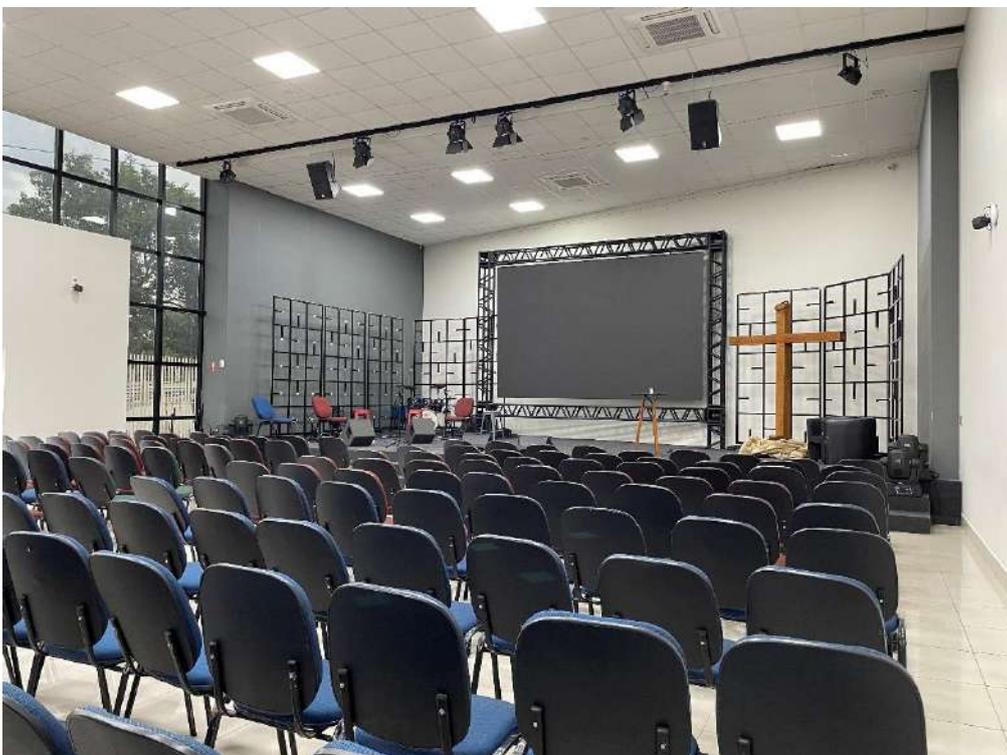


Figura 19. Outra vista interna do auditório existente no Lote 01-SUB.



Figura 20. Vista de sala auxiliar existente no Lote 01-SUB.

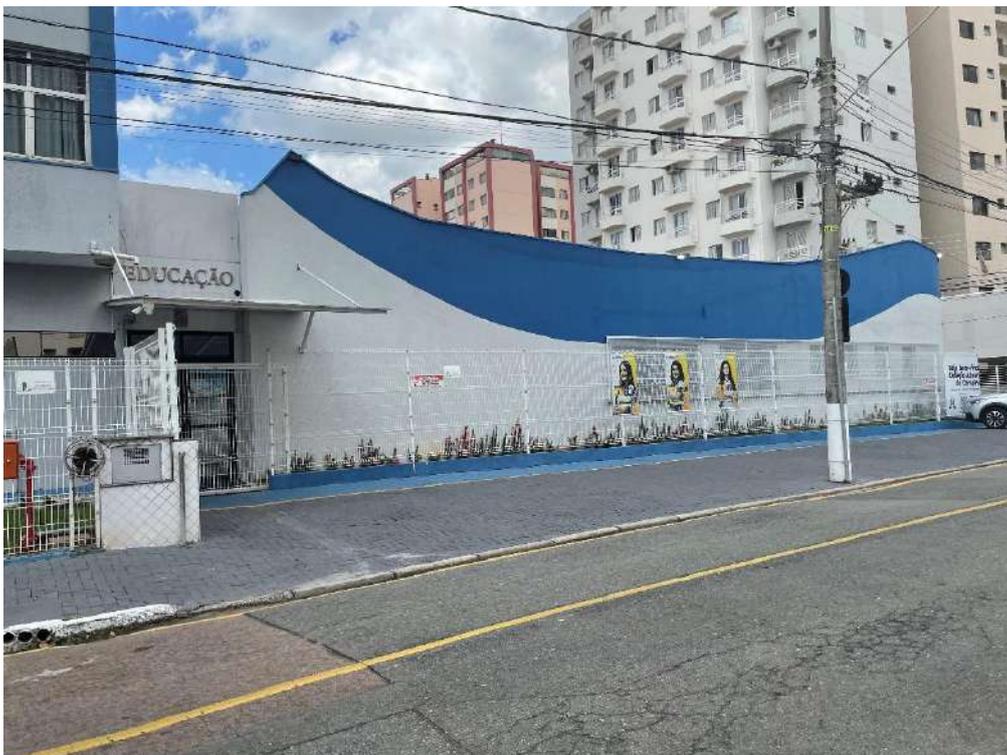


Figura 21. Vista de acesso através da Rua Oscar Leite ao prédio de educação infantil dos Lotes 5 a 8.



Figura 22. Vista de acesso através da Rua Dr. Álvaro Ribeiro ao prédio de educação infantil dos Lotes 5 a 8.



Figura 23. Vista do acesso de alunos nos Lote 5 a 8.



Figura 24. Vista de corredor de sala de aulas nos Lotes 5 a 8.

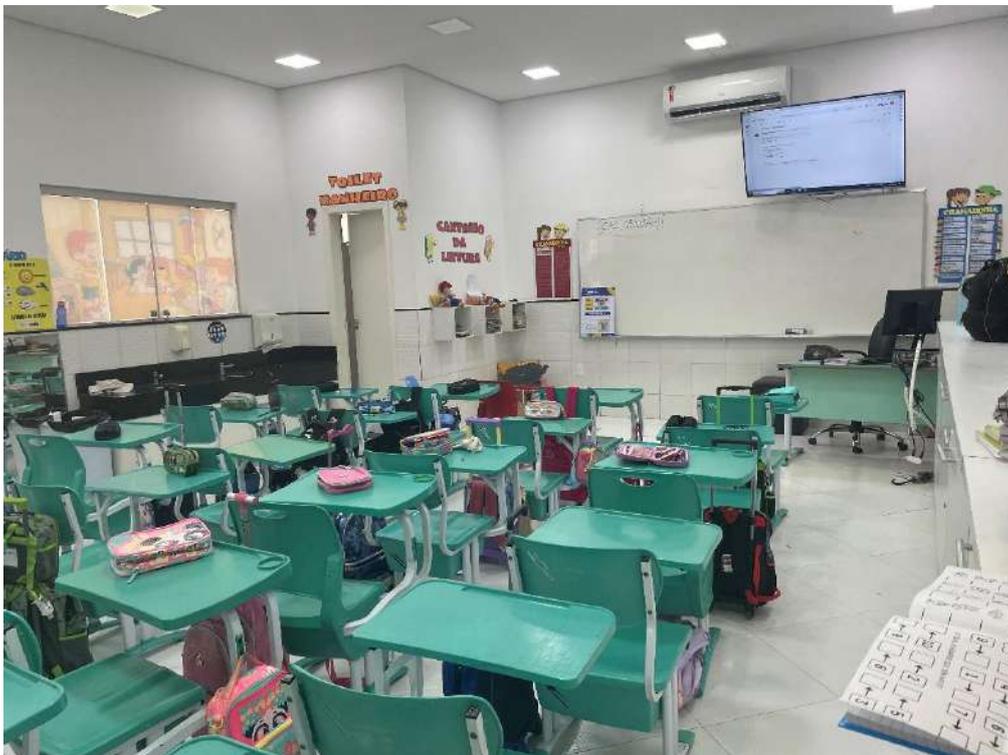


Figura 25. Vista de sala de aula de educação infantil nos Lotes 5 a 8.



Figura 26. Vista de playground existente nos Lotes 5 a 8.

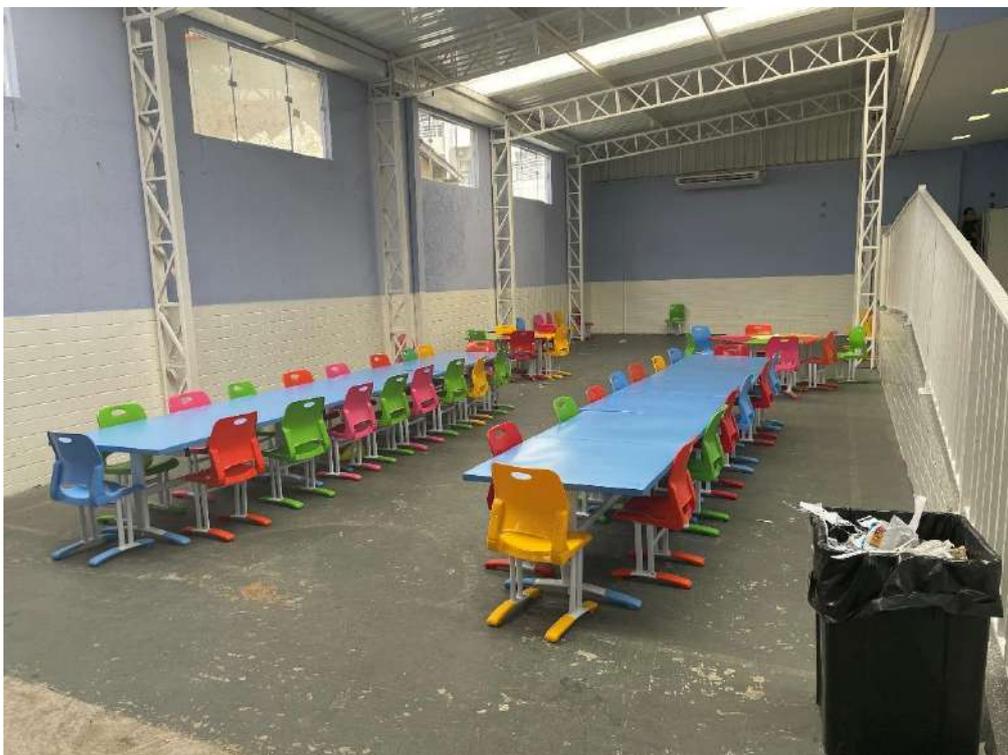


Figura 27. Vista de refeitório nos Lotes 5 a 8.

O colégio encontra-se em operação desde 1986, possuindo atividades de ensino de educação infantil e ensino fundamental para cerca de 1.268 alunos, sendo 838 alunos no período da manhã e 430 alunos no período da tarde. Também, a instituição possui cerca de 90 funcionários, entre professores, setor administrativo, limpeza, entre outros. As atividades educacionais ocorrem de segunda a sexta-feira das 07 horas e 30 minutos as 18 horas.

Também, esclarece-se que o auditório é utilizado para eventos da escola, como formaturas, e para cultos religiosos aos sábados no período da manhã.

3 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os lotes, segundo Plano Diretor (Lei Complementar n.º 189/2018), estão localizados na Macrozona de Estruturação Urbana, que “*abrange região situada integralmente no perímetro urbano, possui áreas reconhecidamente consolidadas e outras em fase de consolidação*” (art. 5º; inciso II), na Área de Planejamento e Gestão (APG) Nova Europa e na Unidade Territorial Básica (UTB) denominada de EU-28.

De acordo com a legislação urbanística, Lei Complementar n.º 208, de 20 de dezembro de 2018, popularmente denominada de Lei de Uso e Ocupação do Solo, o zoneamento incidente da região é Zona Mista 2 – ZM2, que conforme artigo 65, inciso III, trata-se de:

“Art. 65. Ficam instituídas as zonas urbanas para ocupação e uso do solo abaixo relacionadas: (...)

III - Zona Mista 2 – ZM2: Zona residencial de média densidade habitacional, com mescla de usos residencial, misto e não residencial de baixa e média incomodidade compatíveis com o uso residencial e adequados à hierarquização viária, observado que:

a) o CA min será equivalente a 0,50 (cinquenta centésimos); e

b) o CA max será equivalente a 2,0 (dois); (...).”

Além disso o inciso V, do artigo 71 da citada Lei de Uso determina a tipologia CSEI, tipologia de enquadramento do empreendimento pretendido, poderá ser implantada na Zona Mista 2, conforme artigo abaixo transcrito:

“Art. 71. Ficam definidas as seguintes permissões de ocupação conforme as zonas urbanas estabelecidas: (...)

*III - para Zona Mista 2 – ZM2: HU, HMH, H MV, **CSEI** e HCSEI; (...).”*

4 ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

As áreas de influência de um empreendimento em estudo de impacto de trânsito podem ser descritas como o espaço passível de alterações em seus meios físico, biótico e/ou socioeconômico, decorrentes da sua implantação e/ou operação. Tais áreas são divididas em três tipos: Área Diretamente Afetada, Área de Influência Direta e Área de Influência Indireta.

Considera-se como Área Diretamente Afetada a área que será efetivamente afetada pela implantação do empreendimento e que sofrerá impactos diretos decorrente da sua implantação e da sua operação.

A área de Influência Direta é aquela composta por lotes e ou quadras que fazem divisa ou são demasiadamente próximo ao empreendimento proposto, tal região também é denominada como área de vizinhança imediata.

Enquanto, a vizinhança mediata é aquela situada próximo ao local de estudo e que possa receber alguma influência do empreendimento, também denominada de Área de Influência Indireta.

A delimitação das áreas de influência é determinante para todo o trabalho, uma vez que somente após esta etapa, é possível orientar as diferentes análises temáticas, bem como a intensidade dos impactos e a sua natureza.

A Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde ao lote onde foi construído o empreendimento, ou seja, o conjunto de lotes na Rua Oscar Leite, no bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, estado de São Paulo. A delimitação da ADA poderá ser consultada na Figura 28 abaixo disposta.

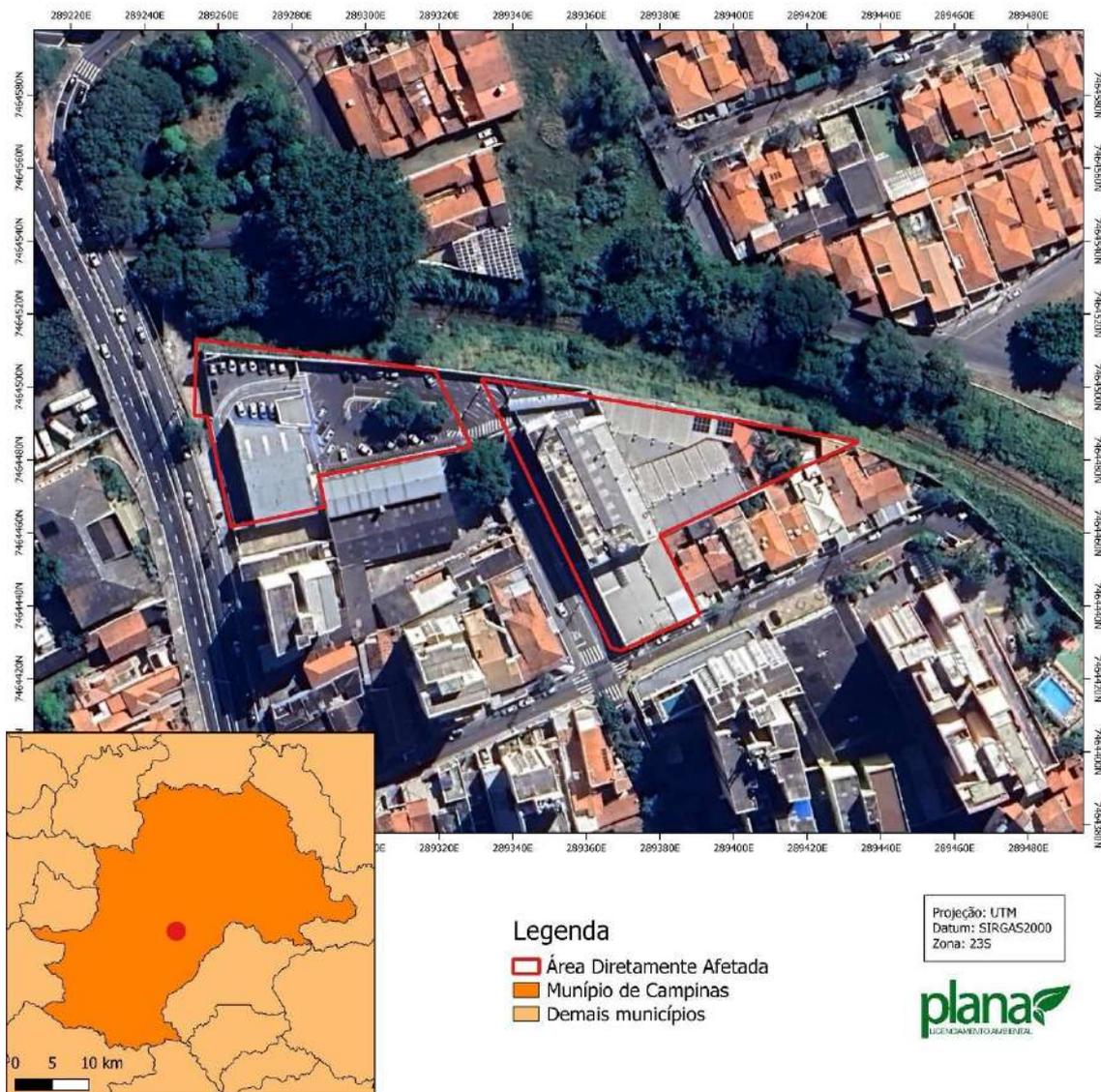


Figura 28. Delimitação da Área Diretamente Afetada do empreendimento.

A Área de Influência Direta – AID do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 200 metros a partir do ponto central da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar a vizinhança, conforme imagem abaixo disposta. Assim, a Área de Influência Direta possui 12,36 hectares. Na Figura 29, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Direta.

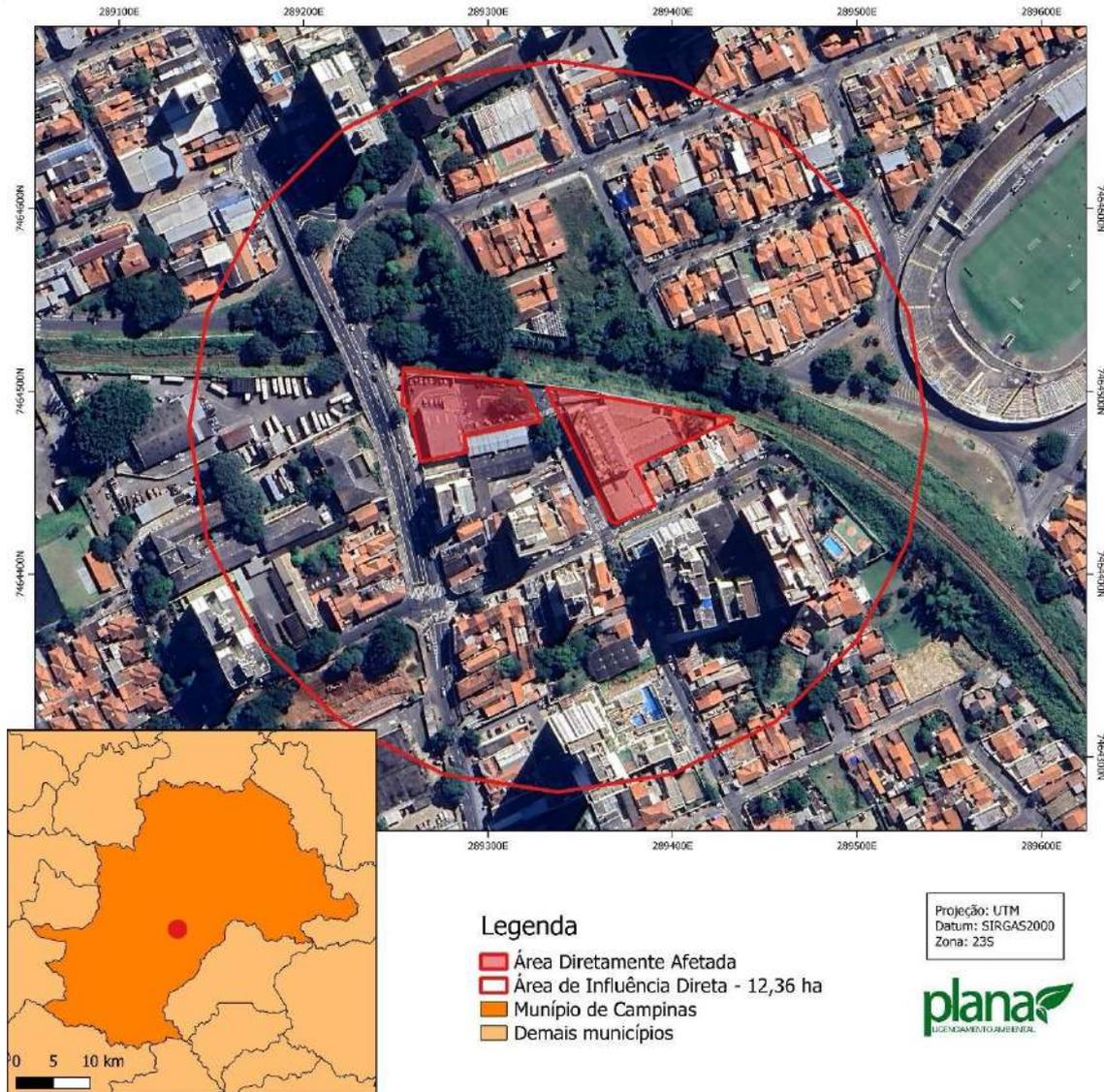


Figura 29. Delimitação da Área de Influência Direta - AID do empreendimento em imagem aérea.

A Área de Influência Indireta – All do empreendimento consistirá para fins do presente Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em um raio de 600 metros a partir do limite da ADA dada a urbanização e a capacidade do empreendimento de impactar na vizinhança, conforme imagem abaixo disposta, abrangendo assim a vizinhança mediata. A análise desta área se deu de maneira geral, em visitas até o local e estudos de imagens de satélite. Dessa forma, a Área de Influência Indireta possui 111,21 hectares. Na Figura 30, abaixo disposta, é possível observar a Área de Influência Indireta.

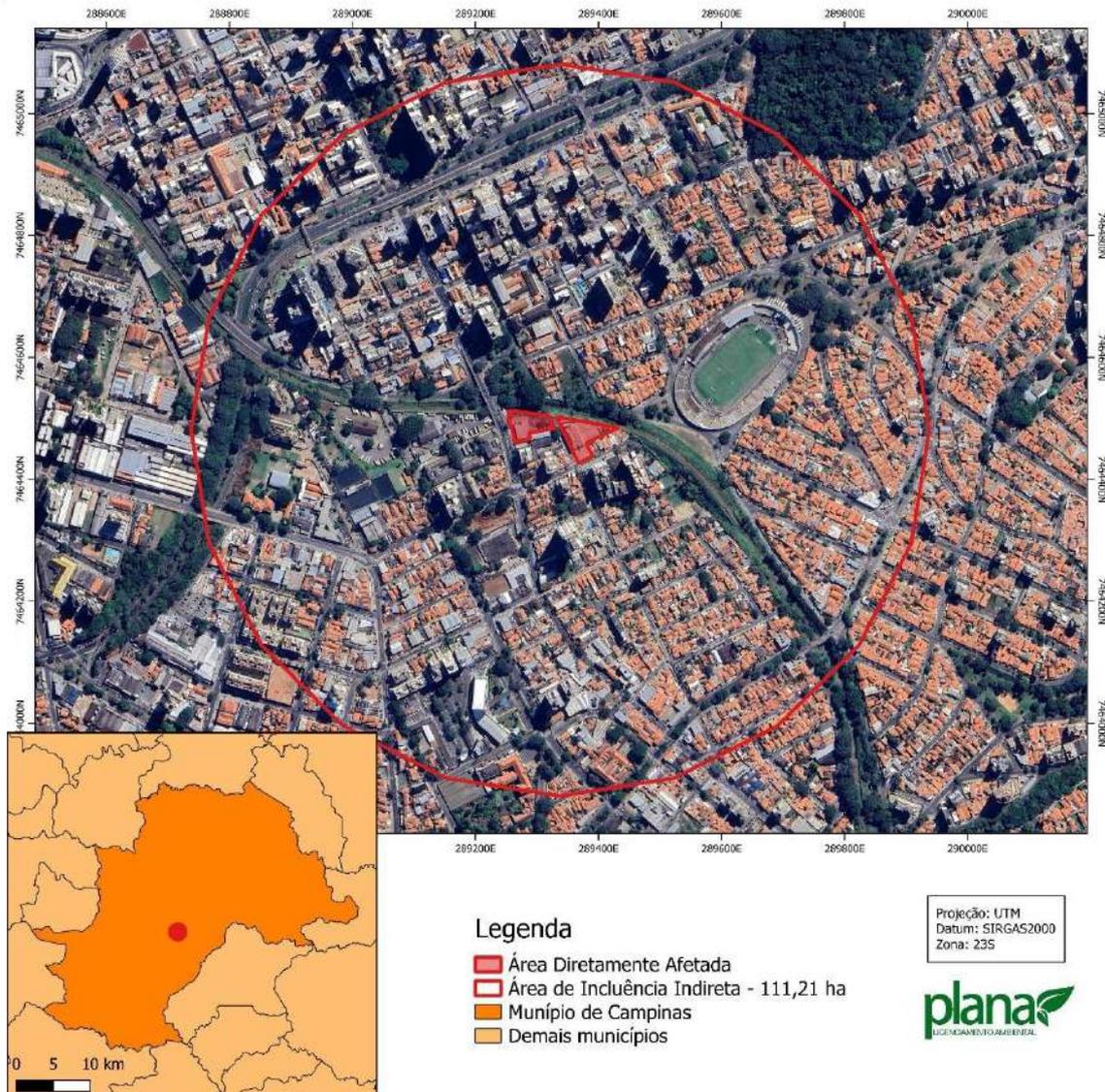


Figura 30. Delimitação da Área de Influência Indireta - All do empreendimento em imagem aérea.

5 CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

As análises apresentadas a seguir têm como principal objetivo detalhar as condições apresentadas próximas ao local do empreendimento, visando analisar a viabilidade do empreendimento pretendido para a região onde se pretende instalá-lo.

As condições aqui apresentadas têm como base vistorias realizadas na região de implantação do empreendimento e em imagens aéreas. Para caracterizar o uso e ocupação do solo no entorno da área do empreendimento,

foram considerados aspectos relativos à urbanização e ao tipo dos empreendimentos implantados próximos à área destinada ao empreendimento.

O lote está inserido em uma área do Município bem articulada em trajetos e próximo da região central do Município de Campinas.

Para quem acessa o empreendimento, a rota principal é a Rua Abolição. Na figura abaixo poderá ser consultada as principais avenidas na Área de Influência do empreendimento.

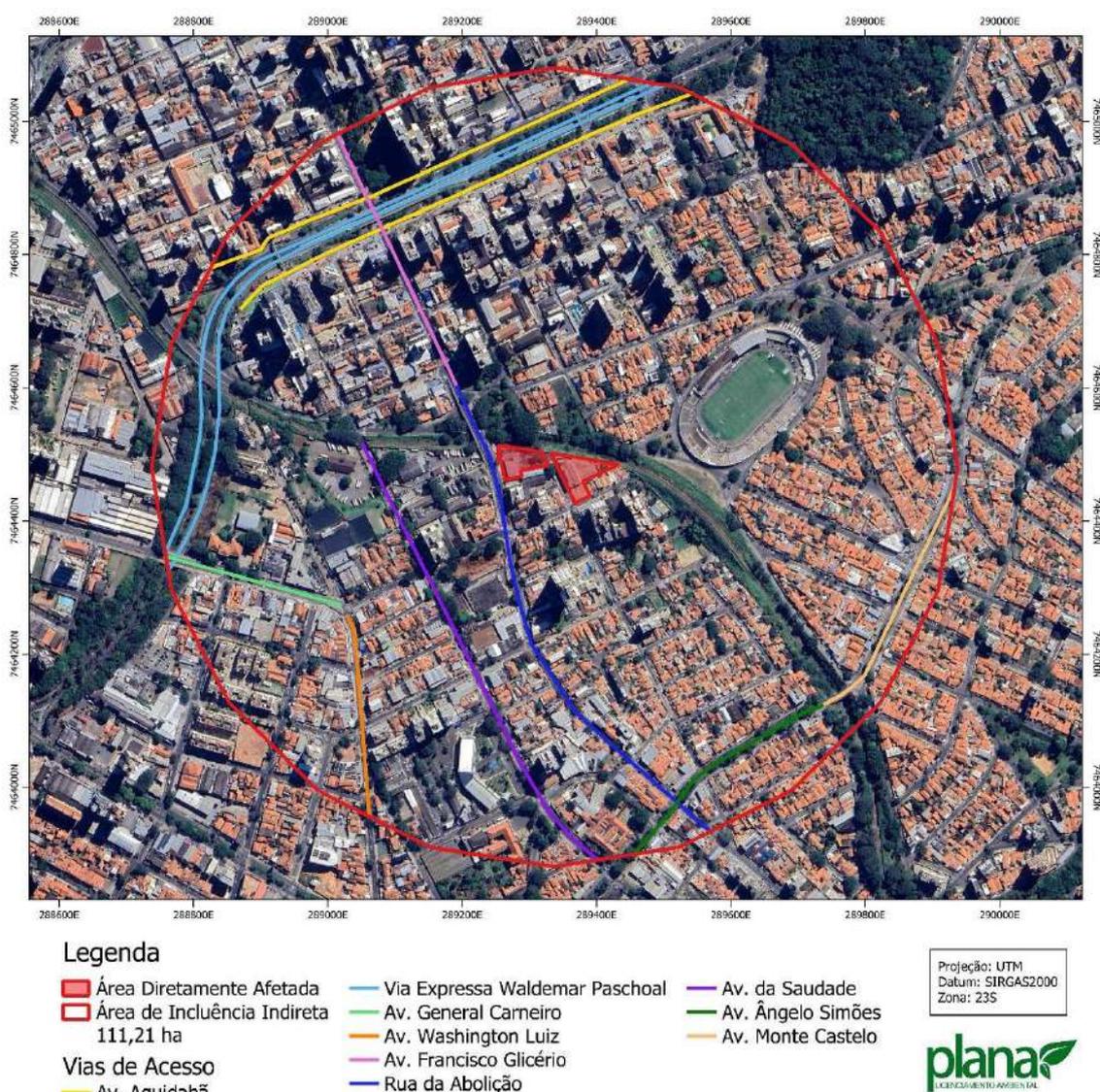


Figura 31. Principais avenidas e ruas localizadas na Área de Influência do empreendimento.

5.1 USO E OCUPAÇÃO DO ENTORNO

Com base nas imagens aéreas e visitas ao local, concluiu-se que a região é ocupada principalmente por áreas de residenciais unifamiliares e áreas comerciais e de serviço. Nas imagens a seguir, ficam registrados todos os tipos de classes identificados na região.



Figura 32. Vista de área Verde e lazer localizada na All.



Figura 33. Área de uso institucional.



Figura 34. Área de uso comercial e de serviços.



Figura 35. Residencial multifamiliar localizado na All.



Figura 36. Residências unifamiliares localizadas na All.



Figura 37. Área de uso público localizada na All.



Figura 38. Área de uso livre localizada na All.

Como pode ser notada através da análise realizada por meio de imagens aéreas e vistorias até a Área de Influência do empreendimento, a região é bastante urbanizada e adensada, com uso heterogêneo e predominância, especialmente, de residências unifamiliares e áreas comerciais e de serviço.

Dessa forma, para conceituar a caracterização do uso e ocupação do solo da região foi elaborado um Mapa de Uso e Ocupação do Solo da Área de Influência do empreendimento, que poderá ser consultado no Anexo do presente estudo, e conta com as seguintes categorias de uso:

- Residencial unifamiliar – 20,41 %;
- Residencial multifamiliar vertical – 6,96 %;
- Comercial e serviços - 19,55 %;
- Institucional – 8,11 %;
- Misto – 7,12 %;
- Livre – 0,65 %;
- Público – 4,05 %;
- Verde e lazer – 1,90 %.

5.2 ESTUDO VIÁRIO

Durante vistorias realizadas na área observou-se que a rua de acesso em frente ao empreendimento e as ruas ao entorno do empreendimento encontram-se asfaltadas.

Verificou-se ainda, boas condições de sinalização vertical e horizontal na maioria das vias e interseções estudadas. Na Área de Influência Indireta foram encontradas algumas vias de acesso importantes para ao empreendimento e para a região, que são elas:

- Avenida Aquidabã: é uma importante via da Área de Influência Indireta, responsável por interligar outras vias. A Avenida possui sentido duplo ao longo de toda sua extensão incidente na All, mas sendo separadas pela Via Expressa Waldemar Paschoal, de tal forma, que a Av. Aquidabã

exercite o papel de uma via marginal. Possui três faixas de rolamento. É classificada como marginal à via de trânsito rápido.

- Via Expressa Waldemar Paschoal: importante via do município de Campinas, responsável por interligar diversas regiões. A via possui sentido duplo e duas faixas de rolamento, que são separadas por um canteiro central. É classificada como Trânsito Rápido.
- Avenida General Carneiro: avenida da All responsável por interligar regiões do bairro Ponte Preta, bem como as Av. Washington Luiz a Av. João Jorge. A Avenida possui sentido duplo, com duas faixas de rolamento para automóveis. É classificada como Coletora II.
- Avenida Washington Luiz: importante avenida do município de Campinas, responsável por interligar diversas regiões como, a All ao bairro Parque Prado. A Avenida possui sentido duplo, com duas faixas de rolamento para automóveis em cada sentido. É classificada como Coletora II.
- Avenida Francisco Glicério: importante avenida do município de Campinas, responsável por interligar toda região central do município. A Avenida, possui sentido único com três faixas de rolamento para automóveis e uma exclusiva para ônibus. É classificada como Coletora I.
- Rua da Abolição: responsável por interligar o bairro Vila Marieta a All. A via possui sentido única, com três faixas de rolamento para automóveis. É classificada como Arterial II.
- Avenida da Saudade: responsável por interligar a All a bairros como a Vila Marieta. A via possui sentido única, com três faixas de rolamento para automóveis. É classificada como Coletora II.
- Avenida Ângelo Simões: via que atravessa a All e possibilita a conexão entre o bairro Vila Marta e Jardim Primavera ao bairro Ponte Preta. A via possui sentido duplo, com duas faixas de rolamento separadas por um canteiro central. É classificada como Arterial II.
- Avenida Monte Castelo: responsável por interligar a Av. Ângelo Simões a Av. Princesa D'Oeste. A via possui sentido duplo, com duas faixas de rolamento para automóveis em cada sentido, as quais são separadas canteiro central. É classificada como Arterial II.

A seguir algumas imagens das principais vias de acesso encontradas na Área de Influência do empreendimento:



Figura 39. Vista da Rua Oscar Leite.



Figura 40. Vista da Rua Abolição.

5.3 TRANSPORTE COLETIVO

A administração pública municipal, por meio da EMDEC, disponibiliza o transporte municipal através do Sistema InterCamp que unifica o serviço realizado pelas empresas concessionárias. Considerando um raio de 200 metros do empreendimento, área que julga-se que serão os pontos de ônibus mais procurados pela futura população residente do empreendimento foram encontrados inúmeros pontos.

Na Figura 41 poderão ser localizados os pontos encontrados na Área de Influência considerada:

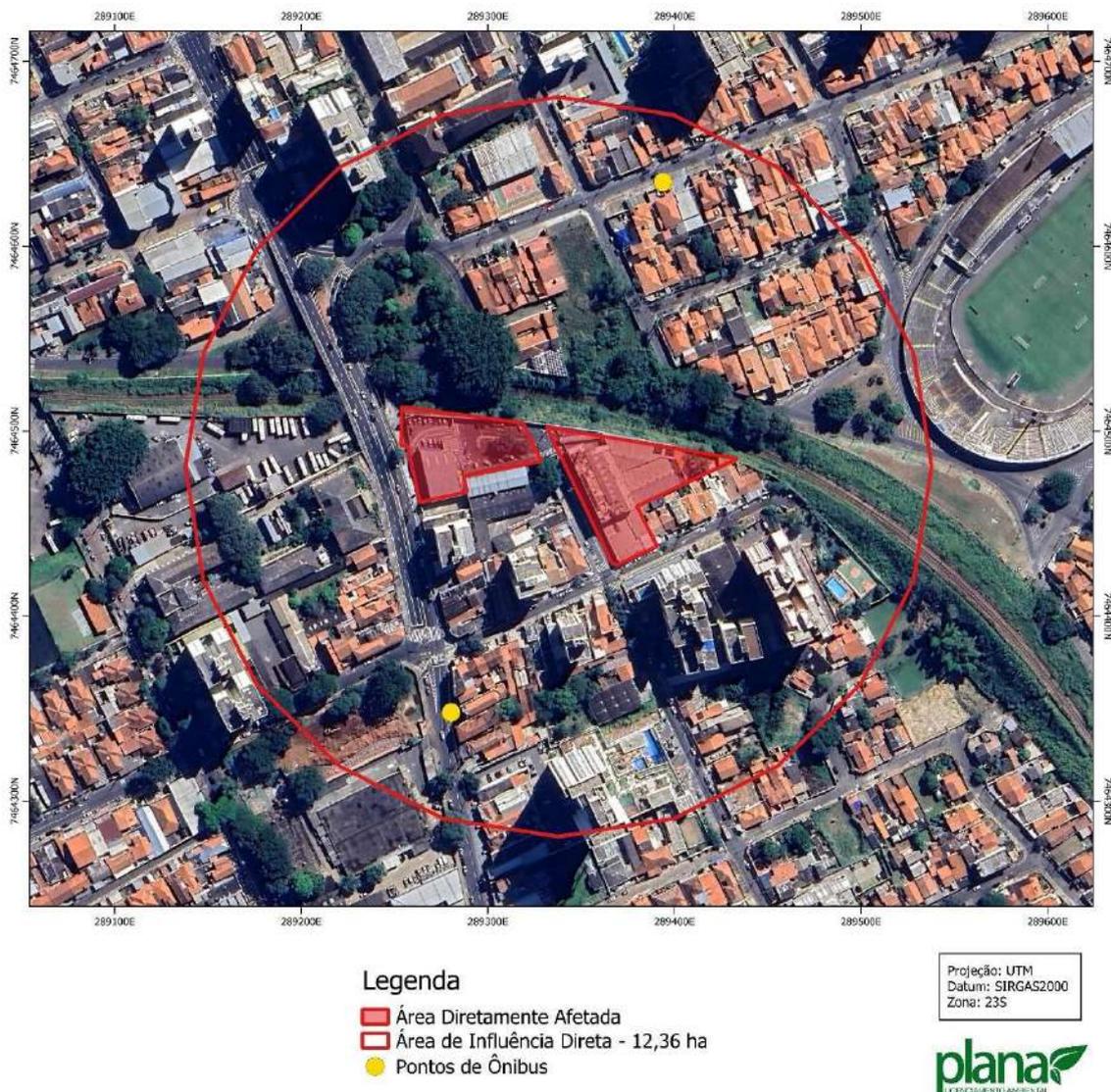


Figura 41. Vista geral dos pontos de ônibus encontrados na Área de Influência.

Nos pontos encontrados mais próximos do empreendimento foram verificados o atendimento por algumas linhas municipais, que são elas:

- 173: Jardim São Vicente – Parque Itália;
- 253: Swift – Vila Boa Vista;
- 341: Jardim São Gabriel;
- 342: Jardim Aliança – Centro;
- 344: Estação Parque Prado – Centro;
- 345: Jardim Carlos Lourenço – Cidade Judiciária;
- 346: Jardim Carlos Lourenço – Centro;
- 349: Terminal Metropolitano;
- 359: Jardim Esmeraldina – Cidade Judiciária;
- 360: Jardim Proença – Castelo;
- 364: Jardim São Fernando;
- 366: Terminal Metropolitano;
- 367: Jardim Baronesa;
- 395: Estação Expedicionários;
- 403: Nova Europa – Circular Andrade Neves;
- 408: Parque Jambeiro – Rua Dr. Ricardo Rodoviária Ci;
- 409: Parque Jambeiro;
- 499: Circular Centro;
- 675: Valinhos (Terminal Rodoviário) – Campinas (Centro);
- 676: Valinhos (Jardim do Lago) – Campinas (Centro);
- 683: Valinhos (Jardim São Luiz) – Campinas (Terminal Metropolitano).

6 METODOLOGIA

Neste item, será descrita passo a passo a metodologia para elaboração do presente estudo, bem como levantada a bibliografia utilizada. A metodologia utilizada para a elaboração do presente estudo está pautada em analisar a capacidade viária da região onde se pretende implantar empreendimento, bem como de acordo com o Manual de Análise de Estudo de Tráfego estabelecido pela EMDEC, em 10 de janeiro de 2018.

Para determinar esta capacidade viária, foram utilizadas sobretudo, quatro metodologias distintas listadas abaixo e poderão ser consultadas e entendidas nos itens que seguem:

1. Contagem Manual;
2. Nível de Serviço;
3. *Highway Capacity Manual*;
4. Fator de Pico Hora (FPH).

Como o presente estudo trata-se de empreendimento totalmente implantado, sem previsão de aumento de área, o que resulta em uma demanda tráfego local já consolidada na região, não foi calculada a demanda do empreendimento e somada ao cenário futuro, uma vez que esta demanda já foi absorvida nas contagens manuais realizadas. Desta forma, foi realizado o cálculo apenas do cenário atual.

6.1 CONTAGEM MANUAL

Foi realizada contagem manual, durante três dias, em três períodos distintos durante duas horas, em intervalos de 15 em 15 minutos. No período da manhã as contagens se deram entre 07:00 e 09:00; no período da tarde entre 11:00 e 13:00; e por fim, no período da noite entre 17:00 e 19:00. Os períodos escolhidos são os considerados mais críticos e estão de acordo com o estabelecido no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC.

6.2 NÍVEL DE SERVIÇO

Os cálculos do nível de serviço serão calculados utilizando a seguinte fórmula:

$$Ct = Vn/C \quad (1)$$

Onde:

Ct = Capacidade de Tráfego ou também chamado de Nível de Serviço;

Vn = Volume da Demanda;

C = Capacidade das Vias;

A Capacidade de Tráfego (Ct) trata-se da capacidade da via de absorver o tráfego hoje existente na região. De acordo com o resultado obtido, o nível do serviço será classificado de acordo com a Tabela 2.

A variável C – Capacidade das Vias, é obtido ponto a ponto de acordo com as características hoje implementadas no local, sendo aplicado o método *Highway Capacity Manual*, através do qual o volume veicular medido em seção transversal de vias expressas, indicam uma capacidade aproximada de 2.000 autos/hora por faixa de circulação com largura de 3,5 metros.

Estes valores vão diminuindo em função das características geométricas da via, existência de cruzamentos semaforizados, interferências operacionais de entrada e saída em garagens, manobras de estacionamento, travessia de pedestres, dentre outros. Em média, a capacidade viária varia entre 900 e 2.000 autos/hora por faixa de circulação.

Para o cálculo da próxima variável que será o Volume da Demanda (Vn), utilizaremos a hora de pico. Ou seja, trata-se do volume de tráfego hoje existente na região de acordo com a contagem manual realizada.

Seguindo o que dispõe no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC e o COTRAN é realizada a multiplicação de equivalência para cada tipo de veículo, admitindo-se como volume veicular as seguintes equivalências:

- Carros de passeio (Ca): 1

- Motos (Mo): 0,33
- Ônibus dois eixos (O2): 2
- Caminhão (C2): 2

De acordo com o resultado obtido através da Equação 1, ou seja, analisando a relação entre o volume veicular e a capacidade viária (V/C), pode se ter uma ideia das condições de tráfego (Ct), conforme Tabela 02:

Tabela 2. Condições do fluxo veicular de acordo com o nível de serviço.

Relação V/C	Nível de serviço	Condição do fluxo veicular
0,0 – 0,21	A	Trânsito livre sem restrição
0,22 – 0,37	B	Trânsito livre liberdade de manobras
0,38 – 0,50	C	Condições satisfatórias
0,51 – 0,81	D	Velocidade diminui e manobras limitadas
0,82 – 0,94	E	Trânsito altamente instável, possíveis congestionamentos
0,95 – 1,00	F	Colapso do fluxo veicular

A seguir são apresentados os níveis de serviço e as descrições das condições de operação correspondentes a cada nível de serviço:

- NÍVEL A – fluxo livre, concentração bastante reduzida, total liberdade na escolha da velocidade e total facilidade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ótimo;
- NÍVEL B – fluxo estável, concentração reduzida, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens não é total, embora ainda em nível muito bom. Conforto e conveniência: bom;
- NÍVEL C – fluxo estável, concentração média, há liberdade na escolha da velocidade e a facilidade de ultrapassagens é relativamente prejudicada pela presença dos outros veículos. Conforto e conveniência: regular;
- NÍVEL D – próximo do fluxo instável, concentração alta, reduzida liberdade na escolha da velocidade e grande dificuldade de ultrapassagens. Conforto e conveniência: ruim;

- NÍVEL E – fluxo instável, concentração extremamente alta, nenhuma liberdade na escolha da velocidade e as manobras para mudanças de faixas somente são possíveis se forçadas. Conforto e conveniência: péssimo;
- NÍVEL F – fluxo forçado, concentração altíssima, velocidades bastante reduzidas e frequentes paradas de longa duração, manobras para mudança de faixas somente são possíveis se forçadas e contando com a colaboração de outro motorista. Conforto e conveniência: inaceitável.

6.3 FATOR DE PICO HORA (FPH)

De acordo com os dados obtidos, será elencado o intervalo de hora, bem como o intervalo de 15 (quinze) minutos que apresenta o maior pico de veículos durante o dia, ou seja, os maiores valores totais equivalentes, para cada um dos pontos estabelecidos.

Através destes dados, seguindo sugestão efetuada pela CET, bem como pelo Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, será calculado o Fator de Pico Hora (FPH), que consiste na aplicação da seguinte equação:

$$\text{FPH} = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Vol.maior 15 min}) \quad (2)$$

O resultado encontrado, além de demonstrar o período de uma hora diária cujo o tráfego é o mais intenso, de acordo com a contagem manual realizada, demonstrará a necessidade de aprovação ou não da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC.

De acordo com o que descreve no Manual de Análise de Estudo de Tráfego elaborado pela EMDEC, caso o Fator Pico Hora encontrado seja menor que 0,75 ficará obrigada a aprovação da EMDEC, já caso o resultado seja maior que 0,75 ficará desobrigada a aprovação EMDEC:

7 RESULTADOS

Esse estudo dedicou-se a movimentação veicular de trechos das principais vias de acesso à região onde se deu a implantação do empreendimento, pelos logradouros:

PONTO 1. Rua da Abolição x Rua Dr. Álvaro Ribeiro;

PONTO 2. Rua da Abolição x Rua Vitoriano dos Anjos;

PONTO 3. Rua Vitoriano dos Anjos x Rua Oscar Leite.

Na Figura 42 poderão ser localizados os pontos acima descritos onde foram realizadas as contagens.

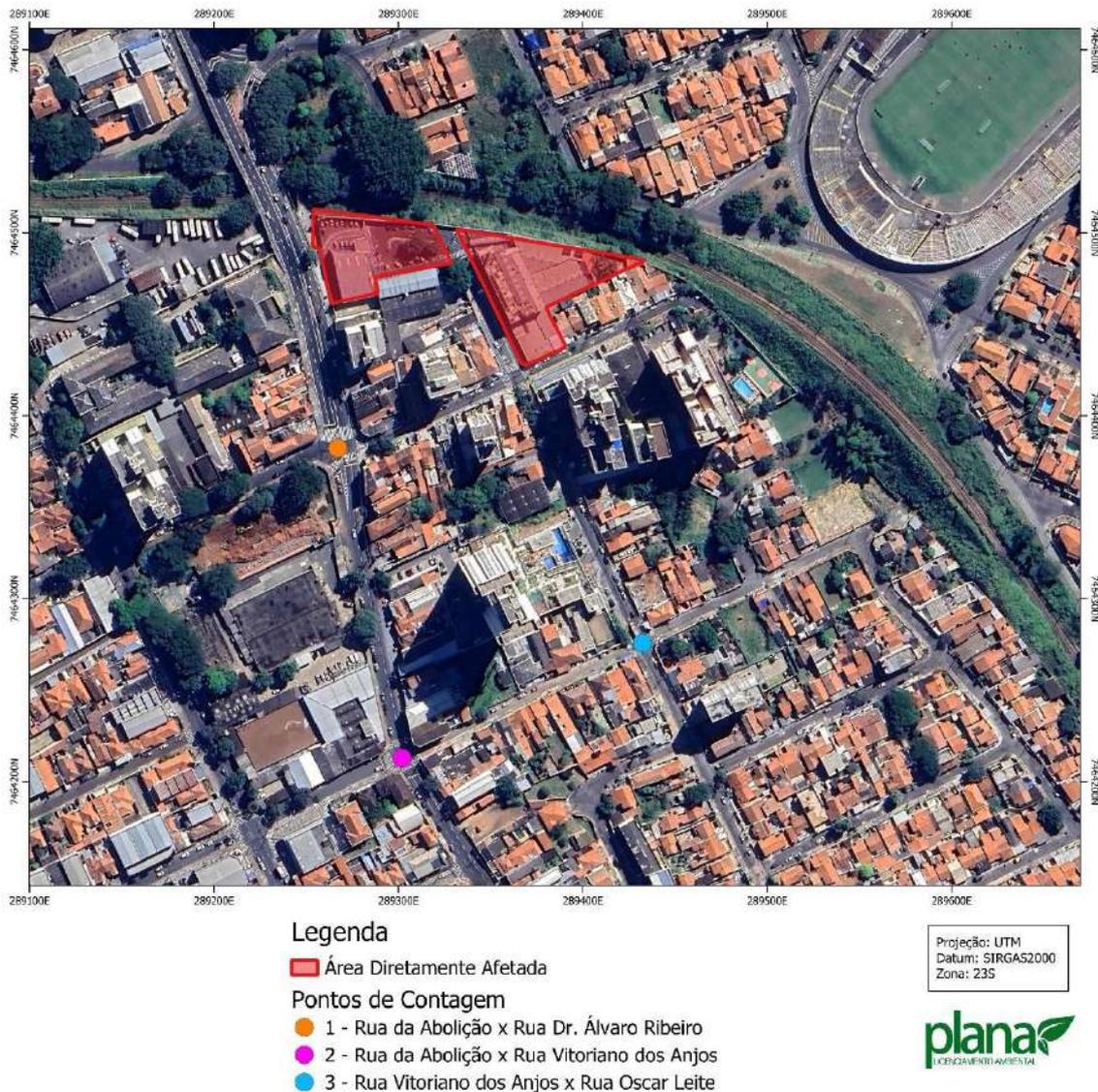


Figura 42. Pontos onde foram realizadas as contagens.

As planilhas com os resultados das contagens manuais realizadas e encontradas para cada um dos pontos estudados poderão ser consultadas no anexo do presente estudo.

Passamos aos estudos e resultados obtidos para cada um dos pontos:

PONTO 1. Rua da Abolição x Rua Dr. Álvaro Ribeiro



Figura 43. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 1.

SENTIDO 1.1:

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo apenas duas faixas de rolamento, temos que: **C = 3.000 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 1.1, foi dia 22 de fevereiro de 2024 das 17h30 às 18h30, com um total de 1167 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 1167 / 3000 = 0,39$$

Nível de Serviço: "C"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o calculo do Fator Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 1167 / (4 \times 335) = 0,87$$

Como **0,87 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SENTIDO 1.2:

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo duas faixas de rolamento, temos que: **C = 3.000 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 1.2, foi dia 21 de fevereiro de 2024 das 17h00 às 18h00, com um total de 1386 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 1386 / 3.000 = 0,46$$

Nível de Serviço: "C"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o calculo do Fator Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 1386 / (4 \times 376) = 0,92$$

Como **0,92 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

PONTO 2. Rua da Abolição x Rua Vitoriano dos Anjos



Figura 44. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 2.

SENTIDO 2.1:

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias, no entanto sendo uma via local, foi considerado 1.200 autos/hora. Sendo uma faixa de rolamento, temos que: **C = 1.200 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 2.1, foi dia 23 de fevereiro de 2024 das 11h45 às 12h45, com um total de 200 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 200 / 1.200 = 0,17$$

Nível de Serviço: "A"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o cálculo do Fator Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$\text{FPH} = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$\text{FPH} = 200 / (4 \times 61) = 0,82$$

Como **0,82 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SENTIDO 2.2:

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias foi considerado 1.500 autos/hora. Sendo três faixas de rolamento, temos que: **C = 4.500 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 2.2, foi dia 21 de fevereiro de 2024 das 17h00 às 18h00, com um total de 1530 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$\text{Ct} = \text{Vn/C} = 1530 / 4.500 = 0,34$$

Nível de Serviço: "B"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o cálculo do Fator Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$\text{FPH} = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$\text{FPH} = 1530 / (4 \times 412) = 0,93$$

Como **0,93 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

PONTO 3. Rua Vitoriano dos Anjos x Rua Oscar Leite



Figura 45. Contagens dos sentidos realizados no Ponto 3.

SENTIDO 3.1

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias foi considerado 1.200 autos/hora, ainda como é apenas uma faixa de rolamento temos que: **C = 1.200 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 3.1, foi dia 23 de fevereiro de 2024 das 11h45 às 12h45, com um total de 367 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$Ct = Vn/C = 367 / 1.200 = 0,31$$

Nível de Serviço: "B"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o calculo do Fator

Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$\text{FPH} = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$\text{FPH} = 367 / (4 \times 102) = 0,90$$

Como **0,90 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

SENTIDO 3.2

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias foi considerado 1.200 autos/hora, ainda como é apenas uma faixa de rolamento temos que: **C = 1.200 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 3.2, foi dia 23 de fevereiro de 2024 das 17h00 às 18h00, com um total de 25 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$\text{Ct} = \text{Vn/C} = 25 / 1.200 = 0,02$$

Nível de Serviço: "A"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o calculo do Fator Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$\text{FPH} = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$\text{FPH} = 25 / (4 \times 7) = 0,89$$

Como **0,89 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

Por tratar-se de trecho com boas condições viárias foi considerado 1.200 autos/hora, ainda como é apenas uma faixa de rolamento temos que: **C = 1.200 autos/hora.**

Conforme Tabelas dispostas no anexo do estudo, o horário de pico das contagens para o Sentido 3.3, foi dia 23 de fevereiro de 2024 das 12h00 às 13h00, com um total de 34 veículos, aplicando-se a Equação 1, temos que:

$$C_t = V_n/C = 34 / 1.200 = 0,03$$

Nível de Serviço: "A"

Na situação atual, seguindo a metodologia do presente estudo, como também o Manual publicado pela EMDEC, deve-se realizar o cálculo do Fator Pico Hora (FPH), como verificação para necessidade ou não de aprovação da EMDEC, conforme segue:

$$FPH = \text{Volume Hora Pico} / (4 \times \text{Volume Pico} - 15 \text{ min})$$

$$FPH = 34 / (4 \times 10) = 0,85$$

Como **0,85 > 0,75** – Não será necessária aprovação da EMDEC

8 RESUMO DOS IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO NA REGIÃO

Verificou-se, através dos cálculos apresentados no item anterior, qual a condição de tráfego e nível de serviço apresentado nos principais pontos de acesso ao empreendimento. Notadamente, trata-se de uma região com fluxo veicular intenso.

Além disso, através dos resultados descritos e dos cálculos do FPH – Fator Pico Hora, de acordo com o Manual que rege o procedimento do presente estudo, nenhum sentido estudado deverá ser objeto de aprovação da EMDEC.

Analisando apenas o cenário atual, já que trata-se de um empreendimento em operação a 6 anos, na qual a geração de tráfego do empreendimento já encontra-se consolidada nas contagens realizadas, verificou-se que os seguintes Níveis de Serviço:

Tabela 3. Nível de serviço encontrado para cada um dos sentidos estudados de acordo com a hora/pico obtida através das contagens manuais realizadas.

SENTIDO	ATUAL
1.1	C
1.2	C
2.1	A
2.2	B
3.1	B
3.2	A
3.3	A

Sendo assim, de acordo com a metodologia utilizada para a elaboração deste Relatório de Impacto de Tráfego, a pior classe encontrada foi o nível de serviço “C”, totalmente esperado para a região em estudo, já que trata-se de uma das avenidas mais importantes do município.

9 CONCLUSÃO

Considerando que o empreendimento já encontra-se implantado no local a cerca de 40 anos e que os níveis de serviços estão condizentes para a região em estudo, não sendo registradas lentidões ou colapso nas vias, fato que se comprova pelos resultados encontrados no presente estudo, considera-se que a situação atual das vias estudadas encontra-se adequada, considerando o ponto de vista da análise de tráfego veicular.

Levando-se em consideração todos os fatores apresentados neste Relatório de Impacto de Trânsito, concluímos que empreendimento já encontra-se totalmente consolidado no local, não causando transtorno para o trânsito

que demande assim medidas mitigadoras no que diz respeito ao tráfego veicular.

10 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Este Estudo de Tráfego foi elaborado para atender as exigências da EMDEC para aprovação de empreendimentos imobiliários, seguindo o Manual de Análise de Estudo de Tráfego emitido em 10 de janeiro de 2018, pela própria Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, é de responsabilidade da Engenheira Silvia Bastos Rittner, CREA 0682354562.



Silvia Bastos Rittner
CREA 0682354562
ART 2620240377450

11 ANEXOS

A seguir estão dispostos os anexos do Relatório de Impacto de Tráfego, sendo:

1. Mapa de Uso e Ocupação do Solo
2. Planilhas de Contagem
3. Anotação de Responsabilidade Técnica

Projeção: UTM
Datum: SIRGAS2000
Zona: 23S



Legenda

- Área Diretamente Afetada
- Área de Influência Indireta - 111,21 ha

Uso e Ocupação do Solo

- Residencial unifamiliar - 20,41 %
- Res. Multifamiliar Vertical - 6,96 %
- Comercial e serviços - 19,55 %
- Institucional - 8,11 %
- Misto - 7,12 %
- Livre - 0,65 %
- Público - 4,05 %
- Verde e lazer - 1,90 %

Rua Rafael Andrade Duarte, 266
Campinas-SP, CEP: 13092-160
Telefone: (19) 3237-8344/3237-1551
consultoria@planambiental.com.br
plana
LICENCIAMENTO AMBIENTAL
www.planambiental.com.br

04/03/2024

Mapa do Uso e Ocupação do Solo

ESCALA 1:4500

Empreendimento Institucional - CSEI
Relatório de Impacto de Tráfego - RIT

Horário	Sentido 1.1 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	231	26	6	2	0	265	231	9	12	4	0	256
07:15	230	24	6	1	0	261	230	8	12	2	0	252
07:30	196	29	7	2	0	234	196	10	14	4	0	224
07:45	225	21	6	1	0	253	225	7	12	2	0	246
08:00	219	30	6	2	0	257	219	10	12	4	0	245
08:15	215	29	6	3	0	253	215	10	12	6	0	243
08:30	234	24	8	3	0	269	234	8	16	6	0	264
08:45	251	21	6	2	0	280	251	7	12	4	0	274
09:00	221	19	4	4	0	248	221	6	8	8	0	243
11:00	156	13	5	2	0	176	156	4	10	4	0	174
11:15	148	15	6	6	0	175	148	5	12	12	0	177
11:30	198	16	6	2	0	222	198	5	12	4	0	219
11:45	177	20	6	5	0	208	177	7	12	10	0	206
12:00	198	20	5	3	0	226	198	7	10	6	0	221
12:15	241	24	4	1	0	270	241	8	8	2	0	259
12:30	232	29	6	1	0	268	232	10	12	2	0	256
12:45	215	21	7	2	0	245	215	7	14	4	0	240
13:00	213	26	6	5	0	250	213	9	12	10	0	244
17:00	238	31	6	3	0	278	238	10	12	6	0	266
17:15	245	20	5	2	0	272	245	7	10	4	0	266
17:30	259	36	6	4	0	305	259	12	12	8	0	291
17:45	251	49	10	2	0	312	251	16	20	4	0	291
18:00	232	32	7	3	0	274	232	11	14	6	0	263
18:15	225	29	9	2	0	265	225	10	18	4	0	257
18:30	216	20	6	3	0	245	216	7	12	6	0	241
18:45	213	15	6	3	0	237	213	5	12	6	0	236
19:00	206	13	5	1	0	225	206	4	10	2	0	222
TOTAL	5885	652	166	70	0	6773	5885	215	332	140	0	6572
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	1013	977
07:15	08:15	1005	966
07:30	08:30	997	957
07:45	08:45	1032	997
08:00	09:00	1059	1025
11:00	12:00	781	776
11:15	12:15	831	822
11:30	12:30	926	904
11:45	12:45	972	941
12:00	13:00	1009	975
17:00	18:00	1167	1114
17:15	18:15	1163	1110
17:30	18:30	1156	1101
17:45	18:45	1096	1051
18:00	19:00	1021	996

Horário	Sentido 1.1 (data: 22.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	216	20	6	1	0	243	216	7	12	2	0	237
07:15	249	36	6	2	0	293	249	12	12	4	0	277
07:30	210	21	7	2	0	240	210	7	14	4	0	235
07:45	233	19	6	1	0	259	233	6	12	2	0	253
08:00	231	19	6	1	0	257	231	6	12	2	0	251
08:15	249	23	6	1	0	279	249	8	12	2	0	271
08:30	223	31	6	0	0	260	223	10	12	0	0	245
08:45	267	25	6	1	0	299	267	8	12	2	0	289
09:00	230	26	5	2	0	263	230	9	10	4	0	253
11:00	141	16	6	1	0	164	141	5	12	2	0	160
11:15	142	30	6	0	0	178	142	10	12	0	0	164
11:30	200	13	5	3	0	221	200	4	10	6	0	220
11:45	175	13	6	1	0	195	175	4	12	2	0	193
12:00	169	15	5	6	0	195	169	5	10	12	0	196
12:15	223	20	5	2	0	250	223	7	10	4	0	244
12:30	281	31	7	1	0	320	281	10	14	2	0	307
12:45	210	20	6	4	0	240	210	7	12	8	0	237
13:00	236	34	8	8	0	286	236	11	16	16	0	279
17:00	221	22	6	2	0	251	221	7	12	4	0	244
17:15	203	10	6	3	0	222	203	3	12	6	0	224
17:30	306	26	9	1	0	342	306	9	18	2	0	335
17:45	285	31	9	2	0	327	285	10	18	4	0	317
18:00	234	41	7	1	0	283	234	14	14	2	0	264
18:15	229	20	6	2	0	257	229	7	12	4	0	252
18:30	241	22	7	1	0	271	241	7	14	2	0	264
18:45	231	13	6	1	0	251	231	4	12	2	0	249
19:00	201	12	6	1	0	220	201	4	12	2	0	219
TOTAL	6036	609	170	51	0	6866	6036	201	340	102	0	6679
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	1035	1002
07:15	08:15	1049	1016
07:30	08:30	1035	1010
07:45	08:45	1055	1020
08:00	09:00	1095	1056
11:00	12:00	758	738
11:15	12:15	789	773
11:30	12:30	861	853
11:45	12:45	960	940
12:00	13:00	1005	983
17:00	18:00	1142	1120
17:15	18:15	1174	1140
17:30	18:30	1209	1167
17:45	18:45	1138	1097
18:00	19:00	1062	1029

Horário	Sentido 1.1 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	178	16	6	1	0	201	178	5	12	2	0	197
07:15	211	33	6	1	0	251	211	11	12	2	0	236
07:30	235	26	6	1	0	268	235	9	12	2	0	258
07:45	215	26	7	3	0	251	215	9	14	6	0	244
08:00	222	25	7	1	0	255	222	8	14	2	0	246
08:15	216	39	6	1	0	262	216	13	12	2	0	243
08:30	248	34	6	5	0	293	248	11	12	10	0	281
08:45	269	45	7	1	0	322	269	15	14	2	0	300
09:00	185	12	5	1	0	203	185	4	10	2	0	201
11:00	149	32	6	3	0	190	149	11	12	6	0	178
11:15	216	21	7	1	0	245	216	7	14	2	0	239
11:30	161	19	6	2	0	188	161	6	12	4	0	183
11:45	272	11	5	4	0	292	272	4	10	8	0	294
12:00	265	33	6	3	0	307	265	11	12	6	0	294
12:15	223	31	5	2	0	261	223	10	10	4	0	247
12:30	235	40	6	3	0	284	235	13	12	6	0	266
12:45	241	32	7	3	0	283	241	11	14	6	0	272
13:00	220	20	6	3	0	249	220	7	12	6	0	245
17:00	241	27	6	2	0	276	241	9	12	4	0	266
17:15	243	29	6	2	0	280	243	10	12	4	0	269
17:30	252	34	9	1	0	296	252	11	18	2	0	283
17:45	260	22	10	0	0	292	260	7	20	0	0	287
18:00	259	41	9	1	0	310	259	14	18	2	0	293
18:15	232	20	8	1	0	261	232	7	16	2	0	257
18:30	185	23	6	1	0	215	185	8	12	2	0	207
18:45	232	21	5	0	0	258	232	7	10	0	0	249
19:00	212	19	5	1	0	237	212	6	10	2	0	230
TOTAL	6077	731	174	48	0	7030	6077	241	348	96	0	6762
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	971	934
07:15	08:15	1025	983
07:30	08:30	1036	990
07:45	08:45	1061	1014
08:00	09:00	1132	1070
11:00	12:00	915	893
11:15	12:15	1032	1010
11:30	12:30	1048	1018
11:45	12:45	1144	1101
12:00	13:00	1135	1079
17:00	18:00	1144	1105
17:15	18:15	1178	1132
17:30	18:30	1159	1120
17:45	18:45	1078	1043
18:00	19:00	1044	1005

Horário	Sentido 1.2 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	196	13	14	5	0	228	196	4	28	10	0	238
07:15	203	18	12	5	0	238	203	6	24	10	0	243
07:30	209	13	7	6	0	235	209	4	14	12	0	239
07:45	221	20	10	5	0	256	221	7	20	10	0	258
08:00	235	14	12	4	0	265	235	5	24	8	0	272
08:15	245	14	11	7	0	277	245	5	22	14	0	286
08:30	216	21	9	4	0	250	216	7	18	8	0	249
08:45	232	32	9	5	0	278	232	11	18	10	0	271
09:00	249	21	10	3	0	283	249	7	20	6	0	282
11:00	185	37	8	3	0	233	185	12	16	6	0	219
11:15	194	21	9	6	0	230	194	7	18	12	0	231
11:30	210	39	7	4	0	260	210	13	14	8	0	245
11:45	225	21	7	4	0	257	225	7	14	8	0	254
12:00	279	25	10	5	0	319	279	8	20	10	0	317
12:15	285	38	9	9	0	341	285	13	18	18	0	334
12:30	271	46	8	5	0	330	271	15	16	10	0	312
12:45	264	31	10	4	0	309	264	10	20	8	0	302
13:00	232	35	11	6	0	284	232	12	22	12	0	278
17:00	279	31	14	4	0	328	279	10	28	8	0	325
17:15	305	37	15	2	0	359	305	12	30	4	0	351
17:30	326	49	14	3	0	392	326	16	28	6	0	376
17:45	285	56	13	2	0	356	285	18	26	4	0	333
18:00	245	61	12	2	0	320	245	20	24	4	0	293
18:15	298	60	10	0	0	368	298	20	20	0	0	338
18:30	266	52	7	1	0	326	266	17	14	2	0	299
18:45	235	32	7	2	0	276	235	11	14	4	0	264
19:00	216	15	6	2	0	239	216	5	12	4	0	237
TOTAL	6606	852	271	108	0	7837	6606	281	542	216	0	7645
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	957	978
07:15	08:15	994	1011
07:30	08:30	1033	1054
07:45	08:45	1048	1064
08:00	09:00	1070	1077
11:00	12:00	980	949
11:15	12:15	1066	1047
11:30	12:30	1177	1150
11:45	12:45	1247	1217
12:00	13:00	1299	1265
17:00	18:00	1435	1386
17:15	18:15	1427	1354
17:30	18:30	1436	1341
17:45	18:45	1370	1264
18:00	19:00	1290	1194

Horário	Sentido 1.2 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	187	20	12	2	0	221	187	7	24	4	0	222
07:15	191	27	12	6	0	236	191	9	24	12	0	236
07:30	186	19	13	2	0	220	186	6	26	4	0	222
07:45	240	25	12	1	0	278	240	8	24	2	0	274
08:00	229	21	10	5	0	265	229	7	20	10	0	266
08:15	215	13	10	3	0	241	215	4	20	6	0	245
08:30	294	13	7	5	0	319	294	4	14	10	0	322
08:45	289	26	7	8	0	330	289	9	14	16	0	328
09:00	226	24	9	3	0	262	226	8	18	6	0	258
11:00	191	20	9	4	0	224	191	7	18	8	0	224
11:15	185	31	8	5	0	229	185	10	16	10	0	221
11:30	164	20	10	2	0	196	164	7	20	4	0	195
11:45	241	35	8	3	0	287	241	12	16	6	0	275
12:00	280	31	10	6	0	327	280	10	20	12	0	322
12:15	241	20	10	5	0	276	241	7	20	10	0	278
12:30	226	31	8	4	0	269	226	10	16	8	0	260
12:45	251	25	8	6	0	290	251	8	16	12	0	287
13:00	191	22	12	5	0	230	191	7	24	10	0	232
17:00	225	22	13	4	0	264	225	7	26	8	0	266
17:15	232	31	13	4	0	280	232	10	26	8	0	276
17:30	294	20	12	3	0	329	294	7	24	6	0	331
17:45	233	41	13	3	0	290	233	14	26	6	0	279
18:00	215	25	12	3	0	255	215	8	24	6	0	253
18:15	261	39	9	2	0	311	261	13	18	4	0	296
18:30	232	31	8	3	0	274	232	10	16	6	0	264
18:45	229	22	9	3	0	263	229	7	18	6	0	260
19:00	222	26	8	2	0	258	222	9	16	4	0	251
TOTAL	6170	680	272	102	0	7224	6170	224	544	204	0	7142
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	955	954
07:15	08:15	999	998
07:30	08:30	1004	1008
07:45	08:45	1103	1108
08:00	09:00	1155	1161
11:00	12:00	936	914
11:15	12:15	1039	1013
11:30	12:30	1086	1069
11:45	12:45	1159	1135
12:00	13:00	1162	1147
17:00	18:00	1163	1152
17:15	18:15	1154	1139
17:30	18:30	1185	1158
17:45	18:45	1130	1092
18:00	19:00	1103	1074

Horário	Sentido 1.2 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	162	23	12	2	0	199	162	8	24	4	0	198
07:15	192	12	11	3	0	218	192	4	22	6	0	224
07:30	235	14	13	0	0	262	235	5	26	0	0	266
07:45	213	25	9	3	0	250	213	8	18	6	0	245
08:00	225	16	9	3	0	253	225	5	18	6	0	254
08:15	259	31	12	5	0	307	259	10	24	10	0	303
08:30	231	28	9	3	0	271	231	9	18	6	0	264
08:45	222	17	15	1	0	255	222	6	30	2	0	260
09:00	223	25	9	5	0	262	223	8	18	10	0	259
11:00	164	16	12	2	0	194	164	5	24	4	0	197
11:15	179	31	11	2	0	223	179	10	22	4	0	215
11:30	181	34	9	9	0	233	181	11	18	18	0	228
11:45	196	22	9	2	0	229	196	7	18	4	0	225
12:00	235	26	12	4	0	277	235	9	24	8	0	276
12:15	275	31	9	3	0	318	275	10	18	6	0	309
12:30	269	20	12	4	0	305	269	7	24	8	0	308
12:45	270	49	11	2	0	332	270	16	22	4	0	312
13:00	193	21	11	3	0	228	193	7	22	6	0	228
17:00	223	50	13	4	0	290	223	17	26	8	0	274
17:15	252	24	13	5	0	294	252	8	26	10	0	296
17:30	246	36	15	3	0	300	246	12	30	6	0	294
17:45	301	60	12	3	0	376	301	20	24	6	0	351
18:00	296	35	12	2	0	345	296	12	24	4	0	336
18:15	285	41	8	2	0	336	285	14	16	4	0	319
18:30	213	25	9	3	0	250	213	8	18	6	0	245
18:45	230	16	6	1	0	253	230	5	12	2	0	249
19:00	214	13	6	0	0	233	214	4	12	0	0	230
TOTAL	6184	741	289	79	0	7293	6184	245	578	158	0	7165
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	929	932
07:15	08:15	983	989
07:30	08:30	1072	1068
07:45	08:45	1081	1067
08:00	09:00	1086	1081
11:00	12:00	879	866
11:15	12:15	962	944
11:30	12:30	1057	1038
11:45	12:45	1129	1118
12:00	13:00	1232	1205
17:00	18:00	1260	1214
17:15	18:15	1315	1276
17:30	18:30	1357	1299
17:45	18:45	1307	1250
18:00	19:00	1184	1149

Horário	Sentido 2.1 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	41	2	0	0	0	43	41	1	0	0	0	42
07:15	26	1	0	0	0	27	26	0	0	0	0	26
07:30	38	1	0	0	0	39	38	0	0	0	0	38
07:45	12	2	0	0	0	14	12	1	0	0	0	13
08:00	10	1	0	0	0	11	10	0	0	0	0	10
08:15	16	3	0	0	0	19	16	1	0	0	0	17
08:30	25	1	0	0	0	26	25	0	0	0	0	25
08:45	20	1	0	0	0	21	20	0	0	0	0	20
09:00	16	0	0	0	0	16	16	0	0	0	0	16
11:00	14	1	0	2	0	17	14	0	0	4	0	18
11:15	25	2	0	1	0	28	25	1	0	2	0	28
11:30	39	1	0	0	0	40	39	0	0	0	0	39
11:45	42	1	0	0	0	43	42	0	0	0	0	42
12:00	53	3	0	0	0	56	53	1	0	0	0	54
12:15	59	2	0	0	0	61	59	1	0	0	0	60
12:30	41	5	0	0	0	46	41	2	0	0	0	43
12:45	20	3	0	0	0	23	20	1	0	0	0	21
13:00	16	1	0	0	0	17	16	0	0	0	0	16
17:00	18	2	0	0	0	20	18	1	0	0	0	19
17:15	25	2	0	0	0	27	25	1	0	0	0	26
17:30	34	6	0	0	0	40	34	2	0	0	0	36
17:45	31	2	0	0	0	33	31	1	0	0	0	32
18:00	39	1	0	0	0	40	39	0	0	0	0	39
18:15	41	3	0	0	0	44	41	1	0	0	0	42
18:30	25	3	0	0	0	28	25	1	0	0	0	26
18:45	19	0	0	0	0	19	19	0	0	0	0	19
19:00	13	1	0	0	0	14	13	0	0	0	0	13
TOTAL	758	51	0	3	0	812	758	17	0	6	0	781
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	123	119
07:15	08:15	91	88
07:30	08:30	83	78
07:45	08:45	70	65
08:00	09:00	77	73
11:00	12:00	128	128
11:15	12:15	167	163
11:30	12:30	200	195
11:45	12:45	206	199
12:00	13:00	186	177
17:00	18:00	120	112
17:15	18:15	140	133
17:30	18:30	157	149
17:45	18:45	145	139
18:00	19:00	131	126

Horário	Sentido 2.1 (data: 22.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	16	1	0	0	0	17	16	0	0	0	0	16
07:15	46	3	0	0	0	49	46	1	0	0	0	47
07:30	25	1	0	0	0	26	25	0	0	0	0	25
07:45	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
08:00	22	5	0	0	0	27	22	2	0	0	0	24
08:15	28	1	0	0	0	29	28	0	0	0	0	28
08:30	30	2	0	0	0	32	30	1	0	0	0	31
08:45	30	3	0	0	0	33	30	1	0	0	0	31
09:00	24	1	0	0	0	25	24	0	0	0	0	24
11:00	12	2	0	0	0	14	12	1	0	0	0	13
11:15	19	1	0	0	0	20	19	0	0	0	0	19
11:30	24	2	0	0	0	26	24	1	0	0	0	25
11:45	41	3	0	0	0	44	41	1	0	0	0	42
12:00	60	6	0	0	0	66	60	2	0	0	0	62
12:15	51	2	0	0	0	53	51	1	0	0	0	52
12:30	30	2	0	0	0	32	30	1	0	0	0	31
12:45	22	2	0	0	0	24	22	1	0	0	0	23
13:00	29	1	0	0	0	30	29	0	0	0	0	29
17:00	12	1	0	0	0	13	12	0	0	0	0	12
17:15	29	4	0	0	0	33	29	1	0	0	0	30
17:30	31	4	0	0	0	35	31	1	0	0	0	32
17:45	50	2	0	0	0	52	50	1	0	0	0	51
18:00	21	0	0	0	0	21	21	0	0	0	0	21
18:15	20	1	0	0	0	21	20	0	0	0	0	20
18:30	21	2	0	0	0	23	21	1	0	0	0	22
18:45	23	0	0	0	0	23	23	0	0	0	0	23
19:00	20	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	20
TOTAL	755	53	0	0	0	808	755	17	0	0	0	772
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	112	108
07:15	08:15	122	115
07:30	08:30	102	97
07:45	08:45	108	102
08:00	09:00	121	114
11:00	12:00	104	99
11:15	12:15	156	148
11:30	12:30	189	180
11:45	12:45	195	186
12:00	13:00	175	167
17:00	18:00	133	126
17:15	18:15	141	134
17:30	18:30	129	124
17:45	18:45	117	114
18:00	19:00	88	86

Horário	Sentido 2.1 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	29	1	0	0	0	30	29	0	0	0	0	29
07:15	30	2	0	0	0	32	30	1	0	0	0	31
07:30	22	1	0	0	0	23	22	0	0	0	0	22
07:45	32	3	0	0	0	35	32	1	0	0	0	33
08:00	36	1	0	0	0	37	36	0	0	0	0	36
08:15	25	1	0	0	0	26	25	0	0	0	0	25
08:30	31	6	0	0	0	37	31	2	0	0	0	33
08:45	34	2	0	0	0	36	34	1	0	0	0	35
09:00	29	1	0	0	0	30	29	0	0	0	0	29
11:00	22	4	0	0	0	26	22	1	0	0	0	23
11:15	16	5	0	0	0	21	16	2	0	0	0	18
11:30	25	4	0	0	0	29	25	1	0	0	0	26
11:45	49	9	0	0	0	58	49	3	0	0	0	52
12:00	59	5	0	0	0	64	59	2	0	0	0	61
12:15	52	7	0	0	0	59	52	2	0	0	0	54
12:30	31	7	0	0	0	38	31	2	0	0	0	33
12:45	30	2	0	0	0	32	30	1	0	0	0	31
13:00	22	2	0	0	0	24	22	1	0	0	0	23
17:00	15	2	0	0	0	17	15	1	0	0	0	16
17:15	17	3	0	0	0	20	17	1	0	0	0	18
17:30	57	6	0	0	0	63	57	2	0	0	0	59
17:45	56	3	0	0	0	59	56	1	0	0	0	57
18:00	49	2	0	0	0	51	49	1	0	0	0	50
18:15	33	1	0	0	0	34	33	0	0	0	0	33
18:30	22	1	0	0	0	23	22	0	0	0	0	22
18:45	29	1	0	0	0	30	29	0	0	0	0	29
19:00	21	1	0	0	0	22	21	0	0	0	0	21
TOTAL	873	83	0	0	0	956	873	27	0	0	0	900
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	120	115
07:15	08:15	127	122
07:30	08:30	121	117
07:45	08:45	135	128
08:00	09:00	136	129
11:00	12:00	134	119
11:15	12:15	172	157
11:30	12:30	210	193
11:45	12:45	219	200
12:00	13:00	193	179
17:00	18:00	159	150
17:15	18:15	193	184
17:30	18:30	207	199
17:45	18:45	167	162
18:00	19:00	138	135

Horário	Sentido 2.2 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	241	28	14	6	0	289	241	9	28	12	0	290
07:15	269	31	12	5	0	317	269	10	24	10	0	313
07:30	276	26	9	6	0	317	276	9	18	12	0	315
07:45	279	29	11	5	0	324	279	10	22	10	0	321
08:00	298	28	12	4	0	342	298	9	24	8	0	339
08:15	301	20	11	7	0	339	301	7	22	14	0	344
08:30	266	29	10	4	0	309	266	10	20	8	0	304
08:45	289	39	9	5	0	342	289	13	18	10	0	330
09:00	291	31	10	3	0	335	291	10	20	6	0	327
11:00	231	41	9	3	0	284	231	14	18	6	0	269
11:15	236	40	9	7	0	292	236	13	18	14	0	281
11:30	253	52	9	4	0	318	253	17	18	8	0	296
11:45	280	31	7	5	0	323	280	10	14	10	0	314
12:00	341	34	10	5	0	390	341	11	20	10	0	382
12:15	315	46	10	9	0	380	315	15	20	18	0	368
12:30	322	50	9	6	0	387	322	17	18	12	0	369
12:45	299	38	10	4	0	351	299	13	20	8	0	340
13:00	261	39	12	6	0	318	261	13	24	12	0	310
17:00	310	41	14	4	0	369	310	14	28	8	0	360
17:15	335	42	15	3	0	395	335	14	30	6	0	385
17:30	359	57	14	3	0	433	359	19	28	6	0	412
17:45	321	63	13	3	0	400	321	21	26	6	0	374
18:00	296	68	13	2	0	379	296	22	26	4	0	348
18:15	327	59	10	0	0	396	327	19	20	0	0	366
18:30	301	50	7	1	0	359	301	17	14	2	0	334
18:45	272	31	7	2	0	312	272	10	14	4	0	300
19:00	281	20	6	2	0	309	281	7	12	4	0	304
TOTAL	7850	1063	282	114	0	9309	7850	351	564	228	0	8993
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	1247	1239
07:15	08:15	1300	1288
07:30	08:30	1322	1318
07:45	08:45	1314	1307
08:00	09:00	1332	1316
11:00	12:00	1217	1160
11:15	12:15	1323	1274
11:30	12:30	1411	1361
11:45	12:45	1480	1433
12:00	13:00	1508	1458
17:00	18:00	1597	1530
17:15	18:15	1607	1519
17:30	18:30	1608	1501
17:45	18:45	1534	1422
18:00	19:00	1446	1349

Horário	Sentido 2.2 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	229	31	12	2	0	274	229	10	24	4	0	267
07:15	241	38	12	6	0	297	241	13	24	12	0	290
07:30	226	22	13	2	0	263	226	7	26	4	0	263
07:45	276	36	14	1	0	327	276	12	28	2	0	318
08:00	261	38	10	5	0	314	261	13	20	10	0	304
08:15	253	20	11	4	0	288	253	7	22	8	0	290
08:30	320	19	9	5	0	353	320	6	18	10	0	354
08:45	316	31	7	8	0	362	316	10	14	16	0	356
09:00	251	30	10	3	0	294	251	10	20	6	0	287
11:00	213	29	9	5	0	256	213	10	18	10	0	251
11:15	225	38	9	5	0	277	225	13	18	10	0	266
11:30	210	29	11	4	0	254	210	10	22	8	0	250
11:45	279	47	10	3	0	339	279	16	20	6	0	321
12:00	320	46	10	6	0	382	320	15	20	12	0	367
12:15	292	30	12	6	0	340	292	10	24	12	0	338
12:30	286	40	9	5	0	340	286	13	18	10	0	327
12:45	291	27	9	6	0	333	291	9	18	12	0	330
13:00	253	30	12	5	0	300	253	10	24	10	0	297
17:00	245	33	13	4	0	295	245	11	26	8	0	290
17:15	301	46	14	5	0	366	301	15	28	10	0	354
17:30	326	29	14	4	0	373	326	10	28	8	0	372
17:45	301	50	13	4	0	368	301	17	26	8	0	352
18:00	276	41	12	3	0	332	276	14	24	6	0	320
18:15	312	46	9	2	0	369	312	15	18	4	0	349
18:30	284	43	8	3	0	338	284	14	16	6	0	320
18:45	266	26	9	3	0	304	266	9	18	6	0	299
19:00	254	30	8	2	0	294	254	10	16	4	0	284
TOTAL	7307	925	289	111	0	8632	7307	305	578	222	0	8412
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	1161	1138
07:15	08:15	1201	1174
07:30	08:30	1192	1174
07:45	08:45	1282	1265
08:00	09:00	1317	1304
11:00	12:00	1126	1086
11:15	12:15	1252	1203
11:30	12:30	1315	1275
11:45	12:45	1401	1353
12:00	13:00	1395	1362
17:00	18:00	1402	1367
17:15	18:15	1439	1397
17:30	18:30	1442	1392
17:45	18:45	1407	1340
18:00	19:00	1343	1287

Horário	Sentido 2.2 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	216	26	12	3	0	257	216	9	24	6	0	255
07:15	242	26	12	3	0	283	242	9	24	6	0	281
07:30	275	24	13	1	0	313	275	8	26	2	0	311
07:45	269	29	10	3	0	311	269	10	20	6	0	305
08:00	258	31	9	3	0	301	258	10	18	6	0	292
08:15	291	33	12	5	0	341	291	11	24	10	0	336
08:30	285	39	10	3	0	337	285	13	20	6	0	324
08:45	261	30	15	1	0	307	261	10	30	2	0	303
09:00	241	31	9	6	0	287	241	10	18	12	0	281
11:00	210	22	12	2	0	246	210	7	24	4	0	245
11:15	223	38	12	3	0	276	223	13	24	6	0	266
11:30	251	42	9	9	0	311	251	14	18	18	0	301
11:45	242	29	11	4	0	286	242	10	22	8	0	282
12:00	296	40	13	5	0	354	296	13	26	10	0	345
12:15	322	48	10	4	0	384	322	16	20	8	0	366
12:30	324	33	12	6	0	375	324	11	24	12	0	371
12:45	306	50	12	4	0	372	306	17	24	8	0	355
13:00	246	29	11	3	0	289	246	10	22	6	0	284
17:00	287	61	13	4	0	365	287	20	26	8	0	341
17:15	310	39	13	6	0	368	310	13	26	12	0	361
17:30	296	50	15	4	0	365	296	17	30	8	0	351
17:45	341	69	12	3	0	425	341	23	24	6	0	394
18:00	326	48	13	4	0	391	326	16	26	8	0	376
18:15	316	45	10	2	0	373	316	15	20	4	0	355
18:30	254	29	9	3	0	295	254	10	18	6	0	288
18:45	251	22	7	1	0	281	251	7	14	2	0	274
19:00	232	20	6	0	0	258	232	7	12	0	0	251
TOTAL	7371	983	302	95	0	8751	7371	324	604	190	0	8489
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	1164	1151
07:15	08:15	1208	1188
07:30	08:30	1266	1244
07:45	08:45	1290	1257
08:00	09:00	1286	1255
11:00	12:00	1119	1093
11:15	12:15	1227	1193
11:30	12:30	1335	1293
11:45	12:45	1399	1364
12:00	13:00	1485	1436
17:00	18:00	1523	1446
17:15	18:15	1549	1481
17:30	18:30	1554	1475
17:45	18:45	1484	1412
18:00	19:00	1340	1293

Horário	Sentido 3.1 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	66	6	0	0	0	72	66	2	0	0	0	68
07:15	59	5	0	0	0	64	59	2	0	0	0	61
07:30	72	4	0	0	0	76	72	1	0	0	0	73
07:45	46	4	0	0	0	50	46	1	0	0	0	47
08:00	35	8	0	0	0	43	35	3	0	0	0	38
08:15	39	9	0	0	0	48	39	3	0	0	0	42
08:30	45	5	0	0	0	50	45	2	0	0	0	47
08:45	49	6	0	0	0	55	49	2	0	0	0	51
09:00	50	2	0	0	0	52	50	1	0	0	0	51
11:00	42	3	0	2	0	47	42	1	0	4	0	47
11:15	59	7	0	1	0	67	59	2	0	2	0	63
11:30	66	8	0	0	0	74	66	3	0	0	0	69
11:45	85	7	0	0	0	92	85	2	0	0	0	87
12:00	90	9	0	0	0	99	90	3	0	0	0	93
12:15	98	7	0	0	0	105	98	2	0	0	0	100
12:30	67	10	0	0	0	77	67	3	0	0	0	70
12:45	45	6	0	0	0	51	45	2	0	0	0	47
13:00	44	8	0	0	0	52	44	3	0	0	0	47
17:00	40	4	0	0	0	44	40	1	0	0	0	41
17:15	56	4	0	0	0	60	56	1	0	0	0	57
17:30	69	6	0	0	0	75	69	2	0	0	0	71
17:45	69	3	0	0	0	72	69	1	0	0	0	70
18:00	72	2	0	0	0	74	72	1	0	0	0	73
18:15	60	3	0	0	0	63	60	1	0	0	0	61
18:30	51	4	0	0	0	55	51	1	0	0	0	52
18:45	39	1	0	0	0	40	39	0	0	0	0	39
19:00	36	1	0	0	0	37	36	0	0	0	0	36
TOTAL	1549	142	0	3	0	1694	1549	47	0	6	0	1602
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	262	249
07:15	08:15	233	219
07:30	08:30	217	200
07:45	08:45	191	174
08:00	09:00	196	177
11:00	12:00	280	266
11:15	12:15	332	312
11:30	12:30	370	349
11:45	12:45	373	351
12:00	13:00	332	311
17:00	18:00	251	240
17:15	18:15	281	271
17:30	18:30	284	275
17:45	18:45	264	256
18:00	19:00	232	225

Horário	Sentido 3.1 (data: 22.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	29	4	0	0	0	33	29	1	0	0	0	30
07:15	80	6	0	0	0	86	80	2	0	0	0	82
07:30	66	5	0	1	0	72	66	2	0	2	0	70
07:45	45	6	0	0	0	51	45	2	0	0	0	47
08:00	47	9	0	1	0	57	47	3	0	2	0	52
08:15	60	7	0	0	0	67	60	2	0	0	0	62
08:30	53	8	0	0	0	61	53	3	0	0	0	56
08:45	58	6	0	1	0	65	58	2	0	2	0	62
09:00	41	6	0	0	0	47	41	2	0	0	0	43
11:00	30	5	0	0	0	35	30	2	0	0	0	32
11:15	39	8	0	0	0	47	39	3	0	0	0	42
11:30	42	7	0	1	0	50	42	2	0	2	0	46
11:45	80	9	0	1	0	90	80	3	0	2	0	85
12:00	95	11	0	0	0	106	95	4	0	0	0	99
12:15	88	8	0	0	0	96	88	3	0	0	0	91
12:30	62	9	0	1	0	72	62	3	0	2	0	67
12:45	53	8	0	1	0	62	53	3	0	2	0	58
13:00	61	5	0	1	0	67	61	2	0	2	0	65
17:00	41	5	0	0	0	46	41	2	0	0	0	43
17:15	30	5	0	0	0	35	30	2	0	0	0	32
17:30	49	6	0	1	0	56	49	2	0	2	0	53
17:45	86	4	0	0	0	90	86	1	0	0	0	87
18:00	54	2	0	0	0	56	54	1	0	0	0	55
18:15	34	2	0	0	0	36	34	1	0	0	0	35
18:30	56	2	0	0	0	58	56	1	0	0	0	57
18:45	30	1	0	0	0	31	30	0	0	0	0	30
19:00	31	0	0	0	0	31	31	0	0	0	0	31
TOTAL	1440	154	0	9	0	1603	1440	51	0	18	0	1509
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	242	229
07:15	08:15	266	251
07:30	08:30	247	231
07:45	08:45	236	217
08:00	09:00	250	232
11:00	12:00	222	205
11:15	12:15	293	272
11:30	12:30	342	321
11:45	12:45	364	341
12:00	13:00	336	314
17:00	18:00	227	215
17:15	18:15	237	227
17:30	18:30	238	230
17:45	18:45	240	233
18:00	19:00	181	176

Horário	Sentido 3.1 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	49	4	0	0	0	53	49	1	0	0	0	50
07:15	50	9	0	0	0	59	50	3	0	0	0	53
07:30	42	8	0	0	0	50	42	3	0	0	0	45
07:45	47	5	0	0	0	52	47	2	0	0	0	49
08:00	59	7	0	0	0	66	59	2	0	0	0	61
08:15	41	7	0	0	0	48	41	2	0	0	0	43
08:30	48	10	0	0	0	58	48	3	0	0	0	51
08:45	46	7	0	0	0	53	46	2	0	0	0	48
09:00	39	8	0	0	0	47	39	3	0	0	0	42
11:00	38	6	0	0	0	44	38	2	0	0	0	40
11:15	39	7	0	0	0	46	39	2	0	0	0	41
11:30	49	9	0	0	0	58	49	3	0	0	0	52
11:45	82	12	0	0	0	94	82	4	0	0	0	86
12:00	99	10	0	0	0	109	99	3	0	0	0	102
12:15	96	10	0	0	0	106	96	3	0	0	0	99
12:30	76	9	0	0	0	85	76	3	0	0	0	79
12:45	70	7	0	0	0	77	70	2	0	0	0	72
13:00	46	4	0	0	0	50	46	1	0	0	0	47
17:00	39	7	0	0	0	46	39	2	0	0	0	41
17:15	42	6	0	0	0	48	42	2	0	0	0	44
17:30	85	12	0	0	0	97	85	4	0	0	0	89
17:45	81	9	0	0	0	90	81	3	0	0	0	84
18:00	76	7	0	0	0	83	76	2	0	0	0	78
18:15	66	2	0	0	0	68	66	1	0	0	0	67
18:30	43	3	0	0	0	46	43	1	0	0	0	44
18:45	42	5	0	0	0	47	42	2	0	0	0	44
19:00	41	2	0	0	0	43	41	1	0	0	0	42
TOTAL	1531	192	0	0	0	1723	1531	63	0	0	0	1594
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	214	197
07:15	08:15	227	208
07:30	08:30	216	198
07:45	08:45	224	205
08:00	09:00	225	204
11:00	12:00	242	219
11:15	12:15	307	282
11:30	12:30	367	340
11:45	12:45	394	367
12:00	13:00	377	353
17:00	18:00	281	258
17:15	18:15	318	295
17:30	18:30	338	318
17:45	18:45	287	273
18:00	19:00	244	233

Horário	Sentido 3.2 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
07:15	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
07:30	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
07:45	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
08:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
08:15	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1
08:30	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
08:45	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
09:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
11:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
11:15	3	2	0	0	0	5	3	1	0	0	0	4
11:30	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
11:45	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
12:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
12:15	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
12:30	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12:45	0	4	0	0	0	4	0	1	0	0	0	1
13:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
17:00	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
17:15	5	3	0	0	0	8	5	1	0	0	0	6
17:30	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
17:45	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
18:00	3	2	0	0	0	5	3	1	0	0	0	4
18:15	2	2	0	0	0	4	2	1	0	0	0	3
18:30	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
18:45	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
19:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
TOTAL	44	26	0	0	0	70	44	9	0	0	0	53
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	9	8
07:15	08:15	9	8
07:30	08:30	7	5
07:45	08:45	8	6
08:00	09:00	9	6
11:00	12:00	9	7
11:15	12:15	9	8
11:30	12:30	6	5
11:45	12:45	5	4
12:00	13:00	8	4
17:00	18:00	20	17
17:15	18:15	20	15
17:30	18:30	16	12
17:45	18:45	15	11
18:00	19:00	12	9

Horário	Sentido 3.2 (data: 22.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
07:15	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
07:30	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
07:45	1	2	0	0	0	3	1	1	0	0	0	2
08:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
08:15	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
08:30	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
08:45	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
09:00	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1
11:00	2	3	0	0	0	5	2	1	0	0	0	3
11:15	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
11:30	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
11:45	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
12:00	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
12:15	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1
12:30	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1
12:45	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
13:00	2	5	0	0	0	7	2	2	0	0	0	4
17:00	1	2	0	0	0	3	1	1	0	0	0	2
17:15	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
17:30	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
17:45	4	5	0	0	0	9	4	2	0	0	0	6
18:00	2	2	0	0	0	4	2	1	0	0	0	3
18:15	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
18:30	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
18:45	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19:00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	43	33	0	0	0	76	43	11	0	0	0	54
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	15	14
07:15	08:15	15	13
07:30	08:30	12	9
07:45	08:45	9	6
08:00	09:00	7	5
11:00	12:00	9	7
11:15	12:15	5	4
11:30	12:30	6	4
11:45	12:45	6	3
12:00	13:00	8	4
17:00	18:00	21	15
17:15	18:15	22	16
17:30	18:30	21	15
17:45	18:45	16	11
18:00	19:00	7	5

Horário	Sentido 3.2 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	4	2	0	0	0	6	4	1	0	0	0	5
07:15	1	3	0	0	0	4	1	1	0	0	0	2
07:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
07:45	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
08:00	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
08:15	2	3	0	0	0	5	2	1	0	0	0	3
08:30	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
08:45	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
09:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
11:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
11:15	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
11:30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11:45	2	3	0	0	0	5	2	1	0	0	0	3
12:00	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
12:15	6	2	0	0	0	8	6	1	0	0	0	7
12:30	2	5	0	0	0	7	2	2	0	0	0	4
12:45	0	2	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1
13:00	1	3	0	0	0	4	1	1	0	0	0	2
17:00	7	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0	7
17:15	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
17:30	4	3	0	0	0	7	4	1	0	0	0	5
17:45	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
18:00	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
18:15	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
18:30	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
18:45	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
19:00	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1
TOTAL	79	34	0	0	0	113	79	11	0	0	0	90
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	17	13
07:15	08:15	15	12
07:30	08:30	16	13
07:45	08:45	14	11
08:00	09:00	19	15
11:00	12:00	10	8
11:15	12:15	11	9
11:30	12:30	16	13
11:45	12:45	23	16
12:00	13:00	20	14
17:00	18:00	28	25
17:15	18:15	24	21
17:30	18:30	22	19
17:45	18:45	18	17
18:00	19:00	12	11

Horário	Sentido 3.3 (data: 21.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
07:15	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
07:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
07:45	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
08:00	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
08:15	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
08:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
08:45	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0	7
09:00	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
11:00	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
11:15	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
11:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
11:45	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
12:00	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
12:15	8	1	0	0	0	9	8	0	0	0	0	8
12:30	5	3	0	0	0	8	5	1	0	0	0	6
12:45	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
13:00	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
17:00	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
17:15	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
17:30	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
17:45	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
18:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
18:15	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
18:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
18:45	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
19:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
TOTAL	119	17	0	0	0	136	119	6	0	0	0	125
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	22	21
07:15	08:15	24	23
07:30	08:30	24	23
07:45	08:45	24	23
08:00	09:00	23	22
11:00	12:00	22	20
11:15	12:15	21	19
11:30	12:30	25	23
11:45	12:45	28	25
12:00	13:00	27	23
17:00	18:00	16	15
17:15	18:15	12	11
17:30	18:30	12	11
17:45	18:45	15	14
18:00	19:00	13	12

Horário	Sentido 3.3 (data: 22.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
07:15	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
07:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
07:45	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
08:00	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
08:15	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
08:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
08:45	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0	7
09:00	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
11:00	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
11:15	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
11:30	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
11:45	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
12:00	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
12:15	8	1	0	0	0	9	8	0	0	0	0	8
12:30	5	3	0	0	0	8	5	1	0	0	0	6
12:45	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
13:00	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
17:00	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
17:15	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
17:30	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
17:45	4	1	0	0	0	5	4	0	0	0	0	4
18:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
18:15	3	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3
18:30	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
18:45	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
19:00	1	1	0	0	0	2	1	0	0	0	0	1
TOTAL	119	17	0	0	0	136	119	6	0	0	0	125
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	22	21
07:15	08:15	24	23
07:30	08:30	24	23
07:45	08:45	24	23
08:00	09:00	23	22
11:00	12:00	22	20
11:15	12:15	21	19
11:30	12:30	25	23
11:45	12:45	28	25
12:00	13:00	27	23
17:00	18:00	16	15
17:15	18:15	12	11
17:30	18:30	12	11
17:45	18:45	15	14
18:00	19:00	13	12

Horário	Sentido 3.3 (data: 23.02.2024)						TOTAL EQUIVALENTE					
	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA	Ca	Mo	O2	C2	C3	SOMA
07:00	2	1	0	0	0	3	2	0	0	0	0	2
07:15	8	1	0	0	0	9	8	0	0	0	0	8
07:30	3	1	0	0	0	4	3	0	0	0	0	3
07:45	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
08:00	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
08:15	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
08:30	8	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	8
08:45	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
09:00	7	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0	7
11:00	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
11:15	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
11:30	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
11:45	7	0	0	0	0	7	7	0	0	0	0	7
12:00	7	1	0	0	0	8	7	0	0	0	0	7
12:15	8	2	0	0	0	10	8	1	0	0	0	9
12:30	9	2	0	0	0	11	9	1	0	0	0	10
12:45	8	2	0	0	0	10	8	1	0	0	0	9
13:00	4	2	0	0	0	6	4	1	0	0	0	5
17:00	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
17:15	6	1	0	0	0	7	6	0	0	0	0	6
17:30	5	1	0	0	0	6	5	0	0	0	0	5
17:45	6	0	0	0	0	6	6	0	0	0	0	6
18:00	5	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5
18:15	4	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	4
18:30	2	3	0	0	0	5	2	1	0	0	0	3
18:45	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
19:00	2	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	2
TOTAL	145	21	0	0	0	166	145	7	0	0	0	152
							1	0,33	2	2	3	

INTERVALO POR HORA			
PERÍODO		TOTAL	TOTAL EQUIVALENTE
07:00	08:00	22	19
07:15	08:15	24	22
07:30	08:30	20	19
07:45	08:45	24	23
08:00	09:00	25	24
11:00	12:00	22	22
11:15	12:15	24	23
11:30	12:30	29	27
11:45	12:45	36	33
12:00	13:00	39	34
17:00	18:00	26	24
17:15	18:15	24	23
17:30	18:30	21	20
17:45	18:45	20	18
18:00	19:00	16	14



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620240377450

1. Responsável Técnico

SILVIA BASTOS RITTNER

Título Profissional: **Engenheira Sanitarista**

Empresa Contratada:

RNP: **2605297551**

Registro: **0682354562-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL**

CPF/CNPJ: **43.586.122/0073-99**

Endereço: **Rua OSCAR LEITE**

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **PONTE PRETA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13041-620**

Contrato:

Celebrado em: **01/03/2024**

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ **2.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua OSCAR LEITE**

Nº:

Complemento: **Lote 19; Quarteirão 1163**

Bairro: **PONTE PRETA**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: **13041-620**

Data de Início: **01/03/2024**

Previsão de Término: **01/03/2025**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	Estudo	de Relatório de Impacto de Vizinhança Ambiental - RIVA	1,00000	unidade
	Estudo	de engenharia de tráfego	1,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica pela elaboração de estudo de impacto de vizinhança e relatório de impacto de tráfego para a instituição localizada no endereço supramencionado.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

SILVIA BASTOS RITTNER - CPF. 068.574.928-24

INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL -
CPF/CNPJ: 43.586.122/0073-99

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 99,64

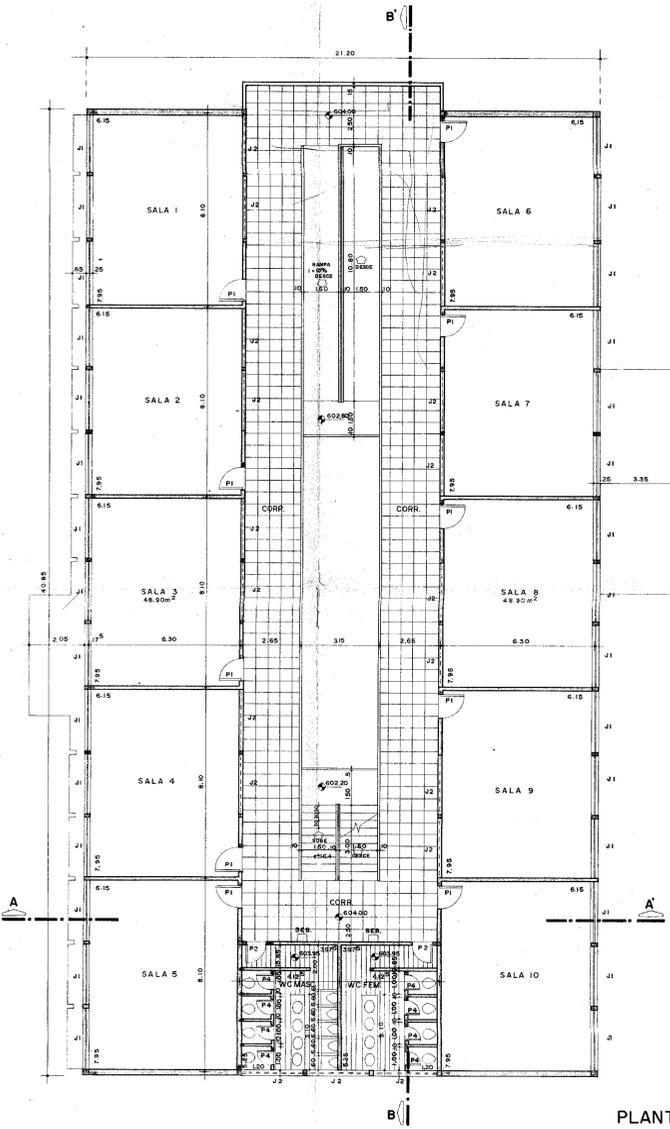
Registrada em: 05/03/2024

Valor Pago R\$ 99,64

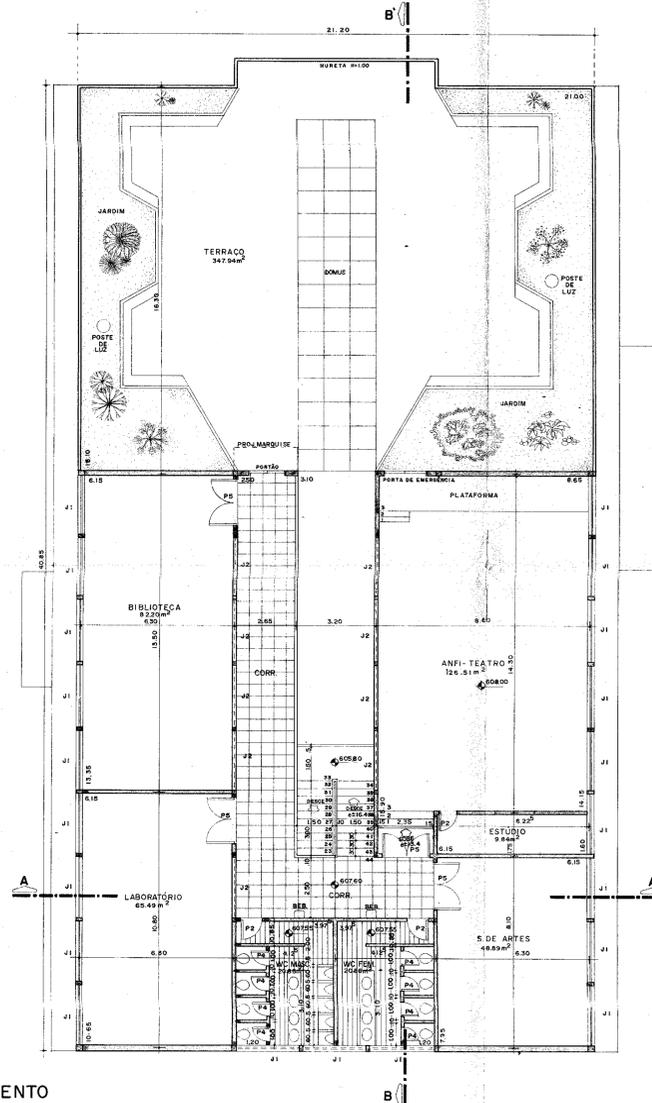
Nosso Numero: 2620240377450

Versão do sistema

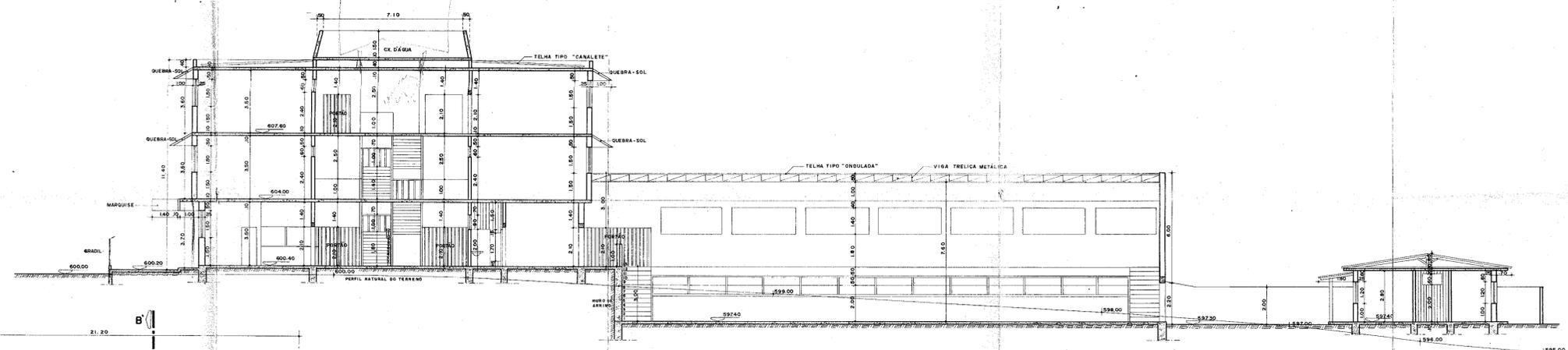
Impresso em: 05/03/2024 15:44:58



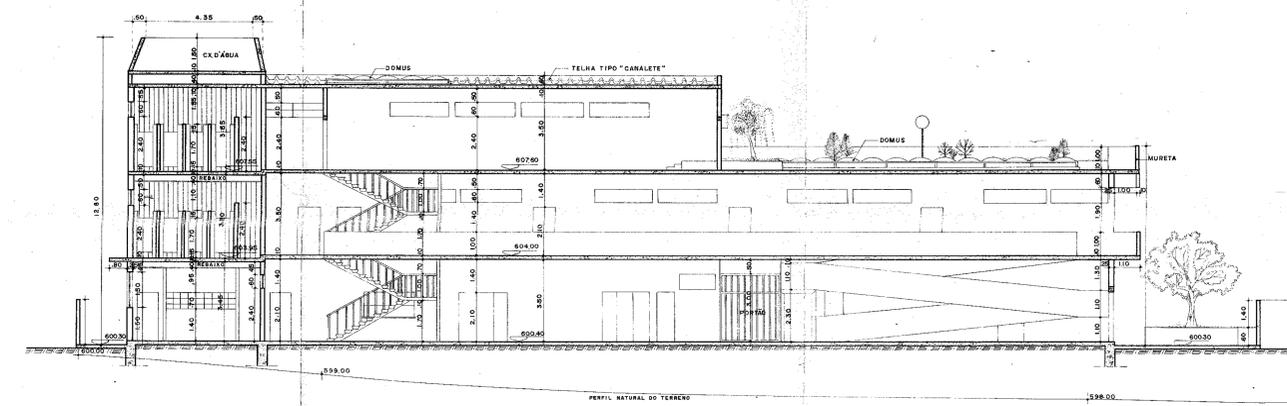
PLANTA BAIXA 2º PAVIMENTO
ESC. 1:100



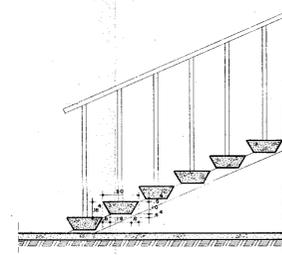
PLANTA BAIXA 3º PAVIMENTO
ESC. 1:100



CORTE AA'
ESC. 1:100



CORTE BB'
ESC. 1:100



DETALHE DA ESCADA
ESC. 1:20

- PORTAS**
- MADEIRA: P1 0,90 X 2,10
 - P2 0,80 X 2,10
 - P3 0,70 X 2,10
 - P4 0,60 X 1,70
 - P5 2X 1,00 X 2,10
- VIDROS**
- P6 2X 1,25 X 2,10
 - P7 1,00 X 2,10
- DIVISÓRIA**: P8 0,80 X 2,10
- PORTÕES**
- ALUMÍNIO: T1 2X 1,25 X 2,10
 - T2 2,00 X 2,10
 - T3 2,35 X 2,10 (196 CORNER)
 - FERRO: T4 2,80 X 2,10 (196 CORNER)
 - T5 2,00 X 2,10 (196 CORNER)
- JANELAS**
- ALUMÍNIO: J1 3X 0,80 X 1,50
- FERRO**:
- J2 2,55 X 0,60
 - J3 1,50 X 0,60
 - J4 1,50 X 1,50
 - J5 2,30 X 0,60
 - J6 3,40 X 1,40

PROJETO COMPLETO 1/2

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU

LOCAL: RUA OSCAR LEITE LOTE 19 QUARTÉRIO 1163
BAIRRO PONTE PRETA CAMPINAS SP

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA I.A.S.D.
REG. ADMINISTRATIVA OESTE
RUA ESPANHA, 260 - BONFIM - CAMPINAS - SP

Nº CONTRIBUINTE:

SIT. S/ESCALA



ÁREAS EM M²

TERRENO	2.650,78
A CONSTRUIR	
1º PAVIMENTO	753,39
2º PAVIMENTO	534,50
3º PAVIMENTO	494,03
RECREIO COBERTO	632,42
CASA DO ZELADOR	58,61
TOTAL	2.062,95
LIVRE	1.209,46

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA I.A.S.D.
PROPRIETÁRIO:
EDUARDO R. MARTINS
Suplicante/Assistente Administrativo

PROJETO: ENO DEMILSON BELLEZI GUILHEM
CASA DO ZELADOR
REG. PREFEITURA 18647
ENO GUILHEM

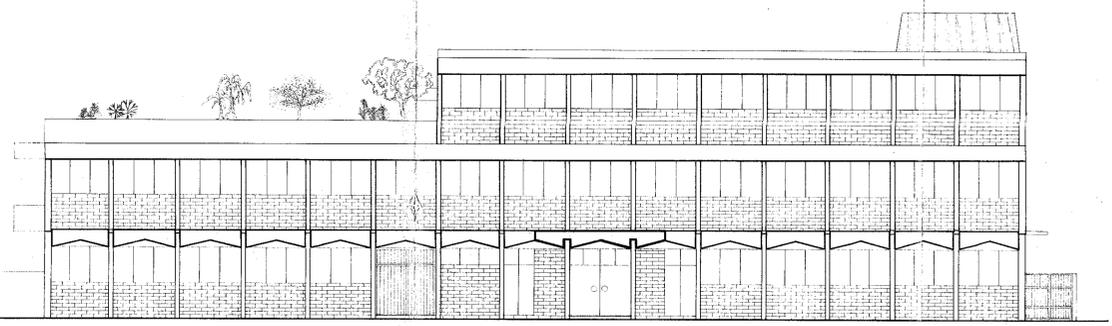
RESP. TÉCNICO: ENO DEMILSON BELLEZI GUILHEM
CASA DO ZELADOR
REG. PREFEITURA 2643
ENO GUILHEM

ART 123481

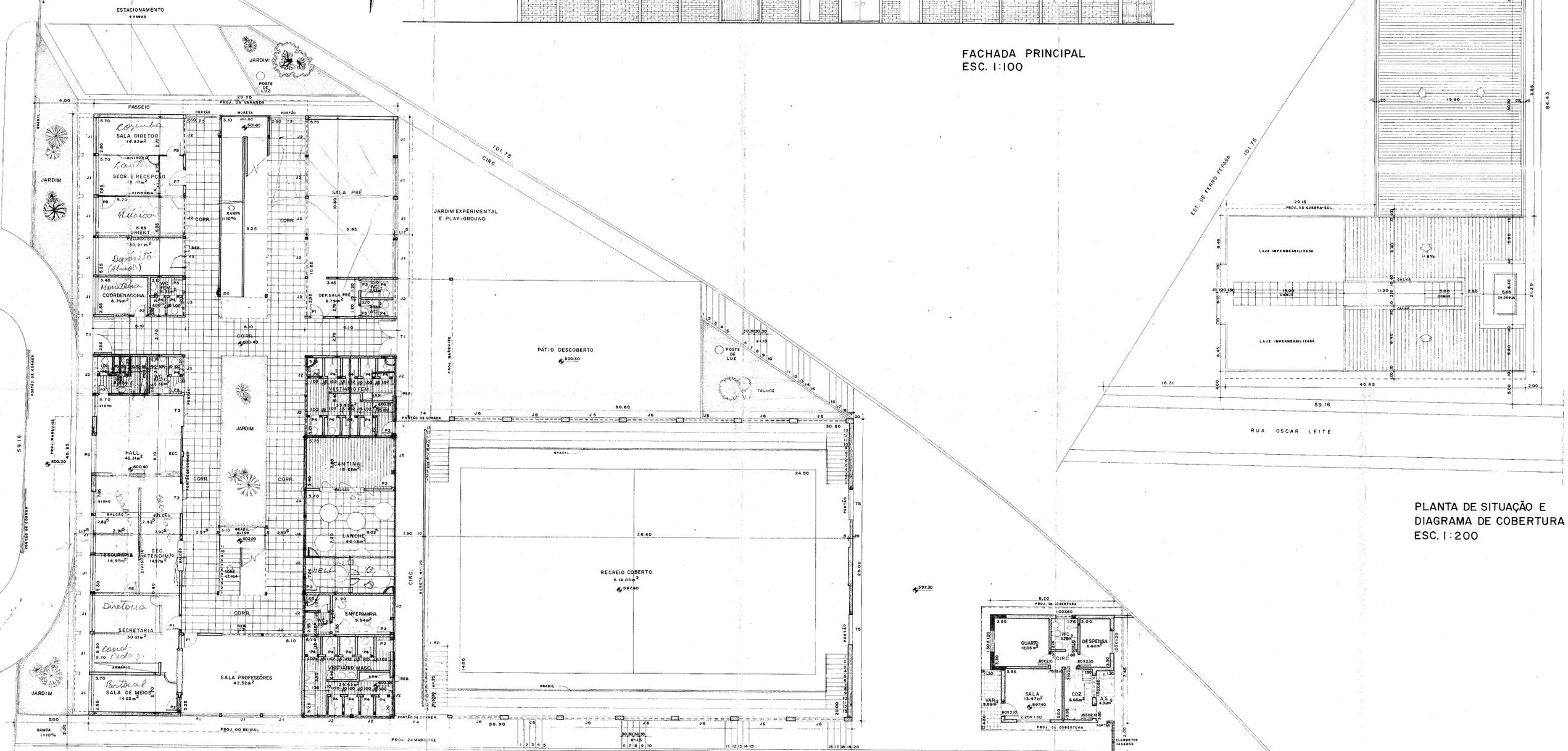
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
APROVADO

Por: *[Assinatura]* em: 20/11/2013
Assessor: *[Assinatura]*

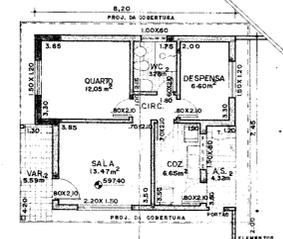
RECEBI DO RECEBIMENTO DO PROJETO E CARTEIRÃO DE OBRAS em: 20/11/2013 às 10:00h, o primeiro completo da documentação técnica e documental exigida em conformidade com as Normas ABNT NBR 5788 e NBR 5789, e o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em favor do Município de Campinas.



FACHADA PRINCIPAL
ESC. 1:100



PLANTA DE SITUAÇÃO E
DIAGRAMA DE COBERTURA
ESC. 1:200



PLANTA BAIXA 1º PAVIMENTO
ESC. 1:100

- PORTAS**
- MADEIRA: P1 0,90 X 2,10
 - P2 0,80 X 2,10
 - P3 0,70 X 2,10
 - P4 0,80 X 1,70
 - P5 2X 1,00 X 2,10
- VIDRO:** P6 2X 1,25 X 2,10
- DIVISÓRIA:** P8 0,80 X 2,10
- PORTÕES**
- ALUMÍNIO:** T1 2X 1,25 X 2,10
- FERRO:** T2 2,00 X 2,10 (DE COBRE)

T3 2,25 X 2,10 (DE COBRE)

T4 2,60 X 2,10 (DE COBRE)

T5 2,00 X 2,10 (DE COBRE)

JANELAS

ALUMÍNIO: J1 3X 0,85 X 1,80

FERRO: J2 2,55 X 0,80

J3 1,50 X 0,80

J4 1,00 X 1,50

J5 2,20 X 0,80

J6 2,40 X 1,80

PROJETO COMPLETO 2/2

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 1º GRAU
 LOCAL: RUA OSCAR LEITE LOTE 19 QUARTEIRÃO 1163
 BAIRRO: PONTE PRETA CAMPINAS SP
 PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA I.A.S.D.
 RES. ADMINISTRATIVA GESTE
 RUA ESPANHA, 260 - BONFIM - CAMPINAS - SP
 Nº CONTRIBUINTE:



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA I.A.S.D.
 EDUARDO R. AMARAL
 Responsável Técnico

PROJETO: ENG. DEMILSON BELLEZI NULHEM
 CREA 90.284/0 - 8º REGIÃO
 DE PREFEITURA 2643

RES. TÉCNICO: ENG. DEMILSON BELLEZI NULHEM
 CREA 90.284/0 - 8º REGIÃO
 DE PREFEITURA 2643

RES. TÉCNICO

ART 12.348/1

ÁREAS EM M²

TERRENO:	2.652,78	
A CONSTRUIR:	1º PAVIMENTO	753,25
	2º PAVIMENTO	834,20
	3º PAVIMENTO	486,83
	RECREIO COBERTO	612,42
	CASA DO ZELADOR	58,61
	TOTAL	2.803,26
LIVRE		1.209,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
APROVADO
 28/11/83
 Eng. Demilson Bellezi Nulhem

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DA I.A.S.D.
 EDUARDO R. AMARAL
 Responsável Técnico

PROJETO: ENG. DEMILSON BELLEZI NULHEM
 CREA 90.284/0 - 8º REGIÃO
 DE PREFEITURA 2643

RES. TÉCNICO: ENG. DEMILSON BELLEZI NULHEM
 CREA 90.284/0 - 8º REGIÃO
 DE PREFEITURA 2643

RES. TÉCNICO

ART 12.348/1



Regularização
LC.224/19

23/11/11907 PDU

CÓPIA
SEPLURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11 SET 2023

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

(Nome do proprietário)

Abaixo-assinado, vem através do presente solicitar a aprovação do projeto anexo e expedição do Alvará de:

APROVAÇÃO

EXECUÇÃO

Informe o nº do protocolo anterior: 17021/1964

Para a obra de:

- RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
 RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR
 COMÉRCIO
 INDÚSTRIA
 INSTITUCIONAL
 SUBSTITUIÇÃO

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campinas, 05 de setembro de 2023.

End.: Rua Oscar Leite, nº71 - Ponte Preta - Campinas/SP

(endereço da obra)

R.G.: _____ CPF / CNPJ: 43.586.122/0001-14

(RG do proprietário)

(CPF ou CNPJ do proprietário)

Fone: _____

(Fone do proprietário)

(Assinatura do proprietário, autor do projeto ou responsável técnico)

ESPECIFICAÇÕES

LOCALIZAÇÃO

RUA/AV:

Oscar Leite

Nº:

71

LOTE:

05

QUADRA:

-

QT.:

1163

LOTEAMENTO:

Ponte Preta

PROPRIETÁRIO

NOME:

Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

RUA:

Av. Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº850

BAIRRO:

Jd. Rezek II/ Centro - Artur Nogueira/SP

FONE:

(19) 2117-2900

CELULAR:

E-MAIL:

ucb.fiscal@adventistas.org

AUTOR DO PROJETO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

TIPO DE CONSTRUÇÃO

NOVA

AMPLIAÇÃO

REGULARIZAÇÃO

OBS.:

Projeto de regularização das áreas irregulares ampliadas conforme a LC 224/2019.



Regularização
LC.224/19

23/11/11731 PDU

11 SET. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COPIA
SEPLURB

Exmo. Senhor Prefeito Municipal



Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

(Nome do proprietário)

Abaixo-assinado, vem através do presente solicitar a aprovação do projeto anexo e expedição do Alvará de:

APROVAÇÃO

EXECUÇÃO

Informe o nº do protocolo anterior: _____

Para a obra de:

RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR

COMÉRCIO

INDÚSTRIA

INSTITUCIONAL

SUBSTITUIÇÃO

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campinas, 05 de setembro de 2023.

End.: Rua Oscar Leite, nº83 - Ponte Preta - Campinas/SP

(endereço da obra)

R.G.: _____ CPF / CNPJ: 43.586.122/0001-14

(RG do proprietário)

(CPF ou CNPJ do proprietário)

Fone: _____

(Fone do proprietário)

(Assinatura do proprietário, autor do projeto ou responsável técnico)

ESPECIFICAÇÕES

LOCALIZAÇÃO

RUA/AV:

Oscar Leite

Nº:

83

LOTE:

06

QUADRA:

-

QT.:

1163

LOTEAMENTO:

Ponte Preta

PROPRIETÁRIO

NOME:

Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

RUA:

Av. Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº850

BAIRRO:

Jd. Rezek II/ Centro - Artur Nogueira/SP

FONE:

(19) 2117-2900

CELULAR:

E-MAIL:

ucb.fiscal@adventistas.org

AUTOR DO PROJETO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

TIPO DE CONSTRUÇÃO

NOVA

AMPLIAÇÃO

REGULARIZAÇÃO

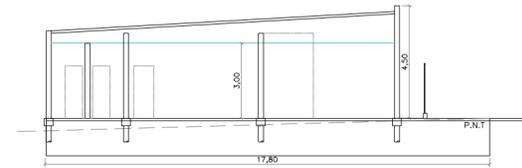
OBS.:

Projeto de regularização das áreas irregulares ampliadas conforme a LC 224/2019.

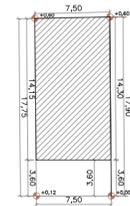
PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

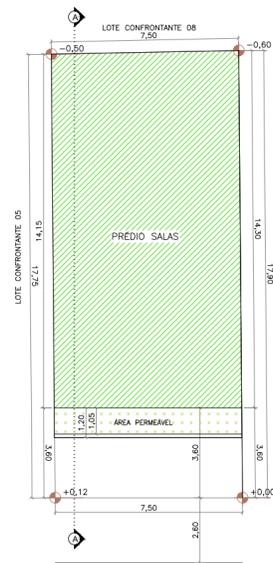
OBRA/ TIPO OCUP.	REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CSE			
	PRÉDIO CONTÍGUO – COLÉGIO ADVENTISTA UNID. PONTE PRETA CNAE – 85.12-1-00			
PROPRIETÁRIO ZONEAMENTO	LOCAL: RUA OSCAR	Nº: 83		
	LOTE: 06	QUADRA: –	QUARTEIRÃO: 1163	
	LOTEAMENTO: PONTE PRETA	ZONA: Z12		
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	Nº BANHEIROS / UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0/1	00	0/1	00	01



CORTE ESQUEMÁTICO A-A
ESCALA 1/200



RUA OSCAR LEITE
IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1/500



RUA OSCAR LEITE
IMPLANTAÇÃO PAV. TÉRREO
ESCALA 1/200

LEGENDA

A REGULARIZAR

AREAS (M²)		DECLARAÇÕES	
TERRENO	133,85	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p> <p>ASSINATURA: _____ NOME: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASS. SOCIAL – CNPJ: 43.586.122/0001-14 JAILTON BORGES MAGALHÃES – CPF: 274.911.308-36 PROCURADOR</p>	
A DEMOLIR/DEMOLIDO CONF. PROT. 430/52			
PAV. TÉRREO	56,00		
A REGULARIZAR:			
PAV. TÉRREO	105,84		
TOTAL A REGULARIZAR	105,84		
OCUPADA	105,84		
LIVRE	28,01		

SITUAÇÃO S/ ESCALA	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
	<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>ASSINATURA: _____ NOME: VICTOR GREGORY HENKE ROCHA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº: 5069412550 ART Nº: 28027230231389034 INSC. D.U.: 11111</p>

RESERVADO À PMC

- OBS:
- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.
 - 2) OS ESTABELECIMENTOS À INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.



Regularização
LC.224/19

23/11/11734 PDU

11 SET. 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COPIA
CEPLURB

Exmo. Senhor Prefeito Municipal



Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

(Nome do proprietário)

Abaixo-assinado, vem através do presente solicitar a aprovação do projeto anexo e expedição do Alvará de:

APROVAÇÃO

EXECUÇÃO

Informe o nº do protocolo anterior: 28714/1960

Para a obra de:

- RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR
 RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR
 COMÉRCIO
 INDÚSTRIA
 INSTITUCIONAL
 SUBSTITUIÇÃO

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campinas, 05 de setembro de 2023.

End.: Rua Oscar Leite, nº87 - Ponte Preta - Campinas/SP

(endereço da obra)

R.G.: _____ CPF / CNPJ: 43.586.122/0001-14

(RG do proprietário)

(CPF ou CNPJ do proprietário)

Fone: _____

(Fone do proprietário)

(Assinatura do proprietário, autor do projeto ou responsável técnico)

ESPECIFICAÇÕES

LOCALIZAÇÃO

RUA/AV:

Oscar Leite

Nº:

87

LOTE:

07

QUADRA:

-

QT.:

1163

LOTEAMENTO:

Ponte Preta

PROPRIETÁRIO

NOME:

Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

RUA:

Av. Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº850

BAIRRO:

Jd. Rezek II/ Centro - Artur Nogueira/SP

FONE:

(19) 2117-2900

CELULAR:

E-MAIL:

ucb.fiscal@adventistas.org

AUTOR DO PROJETO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

TIPO DE CONSTRUÇÃO

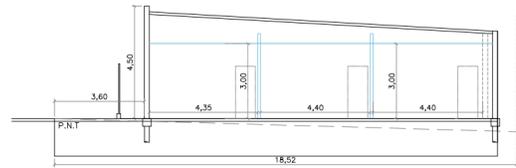
NOVA

AMPLIAÇÃO

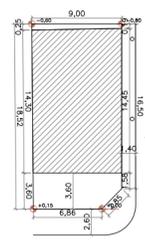
REGULARIZAÇÃO

OBS.:

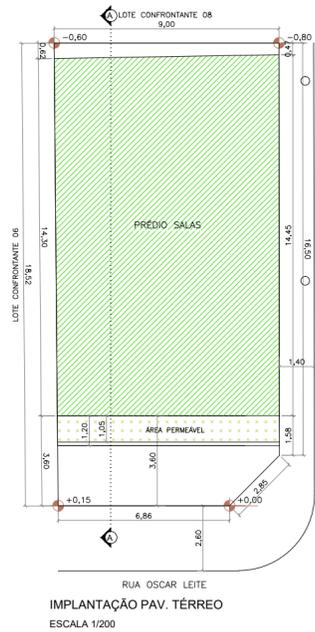
Projeto de regularização das áreas irregulares ampliadas conforme a LC 224/2019.



CORTE ESQUEMÁTICO A-A
ESCALA 1/200



IMPLANTAÇÃO GERAL
ESCALA 1/500



IMPLANTAÇÃO PAV. TÉRREO
ESCALA 1/200

LEGENDA

A REGULARIZAR

- OBS:
- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL N° 18.757/2015.
 - 2) OS ESTABELECIMENTOS À INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

OBRA/ TIPO OCUP.	REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CSE			
PROPRIETÁRIO	PRÉDIO CONTÍGUO – COLÉGIO ADVENTISTA UNID. PONTE PRETA			
ZONEAMENTO	CNAE – 85.12-1-00			
	LOCAL: RUA OSCAR	N°: 87		
	LOTE: 07	QUADRA: –	QUARTEIRÃO: 1163	
	LOTEAMENTO: PONTE PRETA	ZONA: Z12		
N° DORMITÓRIOS / UNIDADE	TOTAL DORMITÓRIOS	N° BANHEIROS / UNIDADE	TOTAL BANHEIROS	TOTAL UNIDADES
0/1	00	0/1	00	01

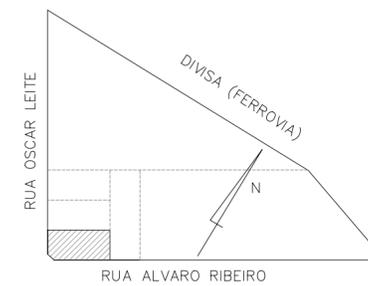
DECLARAÇÕES

TERRENO	165,50
A DEMOLIR/DEMOLIDO CONF. PROT. 28714/60:	
PAV. TÉRREO	71,10
A REGULARIZAR:	
PAV. TÉRREO	128,66
TOTAL A REGULARIZAR	128,66
OCUPADA	128,66
LIVRE	36,84

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

ASSINATURA:
NOME: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASS. SOCIAL – CNPJ: 43.586.122/0001-14
JAILTON BORGES MAGALHÃES – CPF: 274.911.308-36
PROCURADOR

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ASSINATURA:
NOME: VICTOR GREGORY HENKE ROCHA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA N°: 5069412550
ART N°: 28027230231389140
INSC. D.U.: 11111

RESERVADO À PMC

Regularização
LC.224/19

23/11/11908 PDU



CÓPIA
SEPLURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

11 SET 2023

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

(Nome do proprietário)

Abaixo-assinado, vem através do presente solicitar a aprovação do projeto anexo e expedição do Alvará de:

APROVAÇÃO

EXECUÇÃO

Informe o nº do protocolo anterior: _____

Para a obra de:

RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR

RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR

COMÉRCIO

INDÚSTRIA

INSTITUCIONAL

SUBSTITUIÇÃO

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Campinas, 05 de setembro de 2023.

End.: Rua Alvaro Ribeiro, nº86 - Ponte Preta - Campinas/SP

(endereço da obra)

R.G.: _____ CPF / CNPJ: 43.586.122/0001-14

(RG do proprietário)

(CPF ou CNPJ do proprietário)

Fone: _____

(Fone do proprietário)

(Assinatura do proprietário, autor do projeto ou responsável técnico)

ESPECIFICAÇÕES

LOCALIZAÇÃO

RUA/AV:

Alvaro Ribeiro

Nº:

86

LOTE:

08

QUADRA:

-

QT.:

1163

LOTEAMENTO:

Ponte Preta

PROPRIETÁRIO

NOME:

Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

RUA:

Av. Profª. Magdalena Sanseverino Grosso, nº850

BAIRRO:

Jd. Rezek II/ Centro - Artur Nogueira/SP

FONE:

(19) 2117-2900

CELULAR:

E-MAIL:

ucb.fiscal@adventistas.org

AUTOR DO PROJETO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME:

Victor Gregory Henke Rocha

TÍTULO:

Engenheiro civil

CREA/CAU:

5069412550

REGIÃO:

02

ENDEREÇO:

Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz, nº52 - Jd. Chapadão

FONE/CELULAR:

(19) 98348-1126

E-MAIL:

victor.henke@adventistas.org

TIPO DE CONSTRUÇÃO

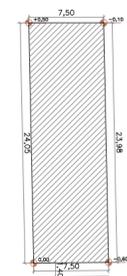
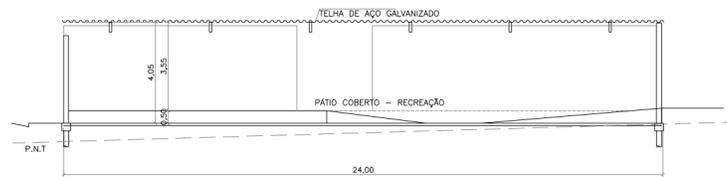
NOVA

AMPLIAÇÃO

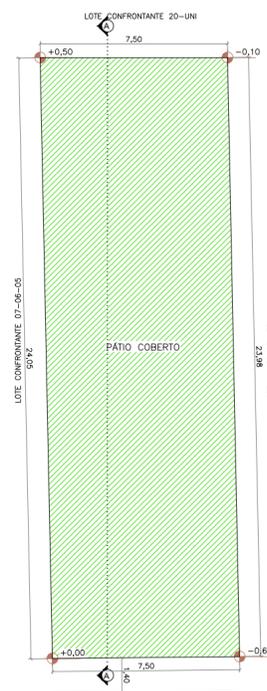
REGULARIZAÇÃO

OBS.:

Projeto de regularização das áreas irregulares ampliadas conforme a LC 224/2019.



RUA ALVARO RIBEIRO
IMPLANTAÇÃO GERAL
 ESCALA 1/500



RUA ALVARO RIBEIRO
IMPLANTAÇÃO PAV. TÉRREO
 ESCALA 1/200

LEGENDA

A REGULARIZAR

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA ÚNICA

OBRA/ TIPO OCUP.	REGULARIZAÇÃO INSTITUCIONAL – CSE			
	PRÉDIO CONTÍGUO – COLÉGIO ADVENTISTA UNID. PONTE PRETA			
	CNAE – 85.12-1-00			
PROPRIETÁRIO ZONEAMENTO	LOCAL: RUA OSCAR	Nº: 88		
	LOTE: 08	QUADRA: –	QUARTEIRÃO: 1163	
	LOTEAMENTO: PONTE PRETA	ZONA: Z12		
Nº DORMITÓRIOS / UNIDADE	0/1	TOTAL DORMITÓRIOS	00	Nº BANHEIROS / UNIDADE
			00	0/1
			00	TOTAL BANHEIROS
				01
				TOTAL UNIDADES

AREAS (M²)	DECLARAÇÕES	PROPRIETÁRIO
TERRENO _____ 180,15	<p>DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.</p>	<p>ASSINATURA: _____ NOME: INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASS. SOCIAL – CNPJ: 43.586.122/0001-14 JAILTON BORGES MAGALHÃES – CPF: 274.911.308-36 PROCURADOR</p>
À REGULARIZAR:		
PAV. TÉRREO _____ 180,11		
TOTAL A REGULARIZAR _____ 180,11		
OCUPADA _____ 180,11		
LIVRE _____ 0,04		

SITUAÇÃO S/ ESCALA	RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO	PROPRIETÁRIO
	<p>DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, INCLUSIVE NA ESFERA PENAL, QUE ESTE PROJETO APRESENTADO REFLETE FIELMENTE A CONSTRUÇÃO JÁ EXECUTADA NO LOCAL, BEM COMO TER PLENO CONHECIMENTO DAS PENALIDADES CONTIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>	<p>ASSINATURA: _____ NOME: VICTOR GREGORY HENKE ROCHA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº: 5069412550 ART Nº: 28027230231389226 INSC. D.U.: 11111</p>
RESERVADO À PMC		

OBS:

- 1) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.757/2015.
- 2) OS ESTABELECIMENTOS À INSTALAREM-SE NESTA EDIFICAÇÃO FICARÃO SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE USO E DE POLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILICIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.



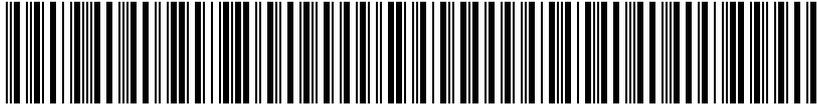
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

TAXA DE PODER DE POLÍCIA
 GUIA DE RECOLHIMENTO
 DIGITAL - GRD
 GRD Nº 1351

Nome / Nome Empresarial INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL	Vencimento 29/04/2024
CPF / CNPJ 43.586.122/0073-99	Taxa R\$ 1.166,48
TIT - Análise de Impacto no Trânsito PROJETO: Novo ÁREA DO PROJETO: 3.908,03 m²	Atualização monetária(+) R\$ 0,00
	Multa(+) R\$ 0,00
	Juros(+) R\$ 0,00
Receita TAXA DE PODER DE POLÍCIA - DRM/SMF	Deduções(-) R\$ 0,00
Versão / Segurança CPQ/01/GJG	Valor total do documento(=) R\$ 1.166,48
Não receber após 29/04/2024. Pagável em qualquer banco conveniado até o vencimento.	

8183000011-5 66480849202-5 40429240400-8 00000135190-7

Autenticação Mecânica
VIA BANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

TAXA DE PODER DE POLÍCIA
 GUIA DE RECOLHIMENTO
 DIGITAL - GRD
 GRD Nº 1351

Nome / Nome Empresarial INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUC E ASS SOCIAL	Vencimento 29/04/2024
CPF / CNPJ 43.586.122/0073-99	Taxa R\$ 1.166,48
TIT - Análise de Impacto no Trânsito PROJETO: Novo ÁREA DO PROJETO: 3.908,03 m²	Atualização monetária(+) R\$ 0,00
	Multa(+) R\$ 0,00
	Juros(+) R\$ 0,00
Receita TAXA DE PODER DE POLÍCIA - DRM/SMF	Deduções(-) R\$ 0,00
Versão / Segurança CPQ/01/GJG	Valor total do documento(=) R\$ 1.166,48
Não receber após 29/04/2024. Pagável em qualquer banco conveniado até o vencimento.	

8183000011-5 66480849202-5 40429240400-8 00000135190-7

Autenticação Mecânica
VIA BANCO





Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 08/04/2024

Nº Controle: 311.607.049.467.435.624 | Autenticação Bancária: 070.051.600

Conta de débito: **Agência: 3389 | Conta: 1576-8 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa:

INSTITUICAO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCA | CNPJ: 043.586.122/0156-50

Código de barras: **8183000011-5 66480849202-5 40429240400-8 00000135190-7**

Empresa / Órgão:

P.M CAMPINAS/SP

Descrição: **IMPOSTO/TAXAS**

REFERENCIA: **2404000**

Data de débito:

08/04/2024

Data do vencimento: **29/04/2024**

Valor principal: **R\$ 1.166,48**

Desconto: **R\$ 0,00**

Juros: **R\$ 0,00**

Multa: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 1.166,48**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.

O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente, junto a Agência do débito nº. **3389**, da data de pagamento **08/04/2024**.

Autenticação

f5ntz?z3 4t?kkxpJ DJtixm3U #V2F?5XS bKMZDoE* Y5AGR5fu DoEQppSF jv2ertxD
6ifEshGx 833QCrla g6fEOC7P gzNhJpjZ ntBgNazi LBphWXY9 eTyj6*cC EP60J6md
8dDSKV#B Rve5brGs SFYpXt9o j7qyQpFD dQnn*d*A RDMS4QDu 00100824 00.60016

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.